



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2014

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E PRIMEIRA LINHA, PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: GOL PLACA - AVI 8944 (ASSISTÊNCIA SOCIAL), FIAT UNO MILLE PLACA - AVF - 7822 (CONSELHO TUTELAR), ASTRA PLACA - ARH 8095 (GABINETE), PALIO PLACA - AXE 3970 (SAÚDE), PALIO PLACA - AXB 0195 (SAÚDE), FIAT DOBLO PLACA AXR- 5054 (SAÚDE), FIAT STRADA 2013 (AGRICULTURA SEM PLACA 0 KM), VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS: **PRÓPRIOS**

DATA DO EVENTO: **05 de Junho de 2014**

HORÁRIO: **15h00 horas**

LOCAL: **Rua Pernambuco, 501 – Paço Municipal de Laranjal – Departamento de Licitação – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.**

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório nº 052/2014, determina o procedimento licitatório a ser realizado pelo Pregoeiro Danilo Neves, no exercício de sua competência delegada na Portaria nº 0220/2013, datada de 06 de Junho de 2013, torna público que se acha aberta licitação conforme dispõe o preâmbulo deste edital.

O presente certame está subordinado aos preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0220/2013 de 06 de Junho de 2013.

I - DO OBJETO

1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição dos seguintes itens:

LOTE 001 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO GOL AVI - 8944

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	PÇ	alternador		551,00	1.102,00
2	6	PÇ	abraçadeira escape		7,66	45,96
3	8	PÇ	abraçadeira mangueira		3,93	31,44
4	2	JG	Amortecedor Dianteiro		99,50	199,00
5	2	JG	Amortecedor Traseiro		115,00	230,00
6	3	JG	batente amort diant		74,00	222,00
7	2	PÇ	bateria 45 ah		170,00	340,00
8	4	PÇ	bico injetor		131,33	525,32
9	2	PÇ	bobina de ignição		130,66	261,32
10	2	PÇ	bomba d'agua		97,66	195,32
11	4	PÇ	bucha eixo tras		15,66	62,64
12	2	PÇ	Cabo de Abertura do Capo		26,33	52,66
13	2	PÇ	Cabo de Embreagem		37,66	75,32
14	1	PÇ	Caixa de Direção		412,00	412,00
15	1	PÇ	Chave de seta		155,33	155,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

					3	
16	2	PÇ	Cilindro da Roda Traseira		33,00	66,00
17	2	PÇ	Cilindro Mestre de freio		102,33	204,66
18	2	PÇ	Corpo borboleta injeção		219,33	438,66
19	4	PÇ	coifa Homocinetica Lado Roda		20,33	81,32
20	4	PÇ	coifa homocinetica Lado Cambio		23,33	93,32
21	2	JG	Correia Micro v.		30,63	61,26
22	2	PÇ	Correia dentada		48,33	96,66
23	4	PÇ	Coxim do Amortecedor Traseiro		32,33	129,32
24	3	PÇ	Coxim do Cambio		41,00	123,00
25	6	PÇ	Coxim do Escape		11,50	69,00
26	4	PÇ	Coxim do Motor		61,66	246,64
27	2	PÇ	Cubo da Roda Dianteira		38,33	76,66
28	2	PÇ	Cubo de Roda Traseira		80,00	160,00
29	2	JG	Disco de Freio		69,66	139,32
30	3	PÇ	Filtro de Ar		32,66	97,98
31	4	PÇ	Filtro de Óleo		18,33	73,32
32	3	PÇ	Flexível do Freio Dianteiro		19,00	57,00
33	2	PÇ	Farol diant		328,33	656,66
34	2	PÇ	Lanterna tras		125,66	251,32
35	2	PÇ	Interruptor da Luz de Freio		31,66	63,32
36	2	PÇ	Interruptor da Temperatura		66,33	132,66
37	2	JG	Jogo de Cabo de Velas		88,50	177,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

38	3	JG	jogo de Palheta Dianteira		51,00	153,00
39	3	PÇ	Junta Homocinetica		145,66	436,98
40	2	PÇ	Kit da Embreagem		265,00	530,00
41	4	PÇ	Kit do Amortecedor Dianteiro		78,00	312,00
42	2	PÇ	kit amortecedor traseiro		29,90	59,80
43	6	PÇ	Bucha estab Externo		15,30	91,80
44	6	PÇ	Bucha estab interno		13,30	79,80
45	4	PÇ	Rolamento da Roda Traseira		33,00	132,00
46	4	PÇ	kit rolamento roda diant		60,00	240,00
47	6	PÇ	Lâmpada H4		19,36	116,16
48	8	PÇ	Lâmpada 1 e 2 Pólos		2,86	22,88
49	4	PÇ	Lona de Freio Traseira c/ Patim		15,60	62,40
50	6	PÇ	mangueira radiador sup		29,36	176,16
51	4	PÇ	Mangueira do Filtro de Ar		77,56	310,24
52	3	PÇ	mangueira radiador inf		53,33	159,99
53	2	PÇ	Maquina do Vidro Dianteiro		144,00	288,00
54	2	PÇ	Maquina do Vidro Traseiro		123,16	246,32
55	2	JG	Mola Aspiral Dianteira		155,00	310,00
56	2	JG	Mola Aspiral tras		115,00	230,00
57	2	PÇ	motor de partida		493,33	986,66
58	2	pç	Palheta do Limpador Traseiro		42,33	84,66
59	2	JG	Pastilha de Freio		65,00	130,00
60	3	PÇ	Protetor do Carter		78,00	234,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

					0	
61	4	PÇ	Pivô suspensão		44,66	178,64
62	2	PÇ	Radiador		230,66	461,32
63	6	PÇ	Reparo de Vedação da Pinça		25,13	150,78
64	2	PÇ	Reparo Trambulador da alavanca		28,50	57,00
65	2	PÇ	Reservatório de água motor		56,90	113,80
66	4	PÇ	Silencioso Final		150,50	602,00
67	2	PÇ	Silencioso Intermediário		160,00	320,00
68	2	PÇ	Sonda lambda		176,80	353,60
69	2	JG	Tambor freio traseiro		88,50	177,00
70	2	PÇ	Tampa do Tanque		25,16	50,32
71	2	Pç	Tensor correia		85,83	171,66
72	4	PÇ	Terminal de Direção		55,66	222,64
73	3	JG	Vela de Ignição		71,86	215,58
VALOR TOTAL PARA O LOTE EM R\$						15.872,58

LOTE 002 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO FIAT UNO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	jg	Amortecedor Dianteiro		117,25	234,50
2	1	pç	alternador		532,00	532,00
3	2	jg	Amortecedor Traseiro		174,30	348,60
4	4	PÇ	Braço oscilante		76,00	304,00
5	4	PÇ	bandeja susp traseira		190,00	760,00
6	2	pç	bateria 60ah		216,66	433,32
7	20	PÇ	Bucha da Bandeja Traseira		14,46	289,20
8	2	pç	bomba combustivel		126,66	253,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

9	2	pç	bomba d'agua		94,46	188,92
10	2	pç	bobina de ignição		124,53	249,06
11	4	pç	bico injetor		113,30	453,20
12	2	PÇ	Cabo de Abertura do Capo		22,43	44,86
13	2	PÇ	Cabo de Acelerador		36,66	73,32
14	2	pç	Cabo de Embreagem		43,33	86,66
15	2	PÇ	Caixa de Direção		344,00	688,00
16	4	PÇ	Cilindro de freio Roda Traseira		26,93	107,72
17	4	pç	cilindro de freio roda dianteira		45,00	180,00
18	2	PÇ	cilindro mestre freio		127,33	254,66
19	3	PÇ	Correia Micro v.		20,70	62,10
20	2	PÇ	Correia dentada		54,33	108,66
21	4	PÇ	Coxim do Motor		44,96	179,84
22	1	pç	comando de valvula		238,33	238,33
23	2	pç	comutador da ignição		84,26	168,52
24	2	pç	corpo da borboleta da injeção		196,00	392,00
25	3	PÇ	Coxim do Amortecedor Traseiro		28,00	84,00
26	3	PÇ	Coxim do Cambio		34,70	104,10
27	8	PÇ	Coxim do Escape		7,50	60,00
28	4	PÇ	Cubo da Roda Dianteira		43,90	175,60
29	2	PÇ	Cubo de Roda Traseira		41,20	82,40
30	3	jg	Disco de Freio		83,33	249,99
31	2	PÇ	Feixe de Mola tras		184,83	369,66
32	3	PÇ	Filtro de Ar		21,50	64,50
33	4	PÇ	Filtro de Óleo		16,20	64,80
34	4	PÇ	Flexível do Freio Dianteiro		16,00	64,00
35	2	PÇ	Flexível do Freio Traseiro		16,60	33,20
36	2	PÇ	Interruptor da Luz de Freio		27,10	54,20
37	2	PÇ	Interruptor da Temperatura		37,66	75,32
38	2	JG	Jogo de Cabo de Velas		98,33	196,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

39	3	PÇ	Junta Homocinetica		127,66	382,98
40	2	PÇ	Kit da Embreagem		224,66	449,32
41	4	PÇ	coifa homocinetica cambio		39,33	157,32
42	4	PÇ	coifa homocinetica Roda		20,00	80,00
43	1	jg	kits motor		645,00	645,00
44	3	jg	Kit do Amortecedor Diant		52,30	156,90
45	6	PÇ	bucha estabilizador Diant Externo		12,63	75,78
46	6	PÇ	bucha estabilizador Diant interno		11,30	67,80
47	2	PÇ	Kit Trambulador e Alavanca		33,33	66,66
48	6	PÇ	Lâmpada p/ Farol		19,00	114,00
49	10	pç	Lâmpada p/ Luzes de Alerta 1 e 2 Pólos		2,86	28,60
50	2	PÇ	Lona de Freio Traseira c/ Patim		15,33	30,66
51	2	PÇ	Mangueira do Filtro de Ar		72,06	144,12
52	2	PÇ	Maquina do Vidro Dianteiro		66,65	133,30
53	1	pç	motor de partida		363,33	363,33
54	2	JG	Mola Espiral Dianteira		132,33	264,66
55	2	JG	Palheta do Limpador Dianteira		28,40	56,80
56	2	pç	Palheta do Limpador Traseiro		33,13	66,26
57	4	JG	Pastilha de Freio		35,40	141,60
58	2	pç	polia do alternador		66,00	132,00
59	2	PÇ	Radiador		180,40	360,80
60	2	pç	reparo feixe de molas tras		22,50	45,00
61	2	PÇ	Reparo de VedaçãPinça		12,50	25,00
62	4	PÇ	Rolamento de Roda Dianteira		61,66	246,64
63	2	PÇ	Silencioso Final		128,33	256,66
64	2	PÇ	Silencioso Intermediário		132,66	265,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

65	2	PÇ	Tampa do Tanque		27,13	54,26
66	2	pç	tensor correia		70,00	140,00
67	4	PÇ	Terminal de Direção		37,90	151,60
68	2	JG	Vela de Ignição		55,33	110,66
VALOR TOTAL					R\$	13.522,25

LOTE 003 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO PÁLIO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	4	jg	Amortecedor Dianteiro		286,33	1.145,32
2	4	jg	Amortecedor Traseiro		320,00	1.280,00
3	2	PÇ	alternador		465,00	930,00
4	4	pç	bandeja diant		216,66	866,64
5	2	pç	bateria 60 ah		216,66	433,32
6	20	PÇ	Bucha da Bandeja Traseira		24,82	496,40
7	4	PÇ	Cabo de Abertura do Capô		31,76	127,04
8	4	PÇ	Cabo de Acelerador		37,33	149,32
9	4	JG	Cabo de Embreagem		55,73	222,92
10	4	PÇ	Caixa de Direção		426,66	1.706,64
11	4	PÇ	Cilindro da Roda Traseira		35,96	143,84
12	6	PÇ	Correia Micro v.		29,00	174,00
13	4	PÇ	Correia Sincronizada		51,66	206,64
14	8	PÇ	Coxim Dianteiro do Motor		59,50	476,00
15	8	PÇ	Coxim do Amortecedor Traseiro		39,50	316,00
16	6	PÇ	Coxim do Cambio		45,00	270,00
17	12	PÇ	Coxim do Escape		9,20	110,40
18	4	PÇ	Coxim Traseiro do Motor		75,66	302,64
19	4	PÇ	Cubo da Roda Dianteira		50,00	200,00
20	4	PÇ	Cubo de Roda Traseira		67,00	268,00
21	6	jg	Disco de Freio		107,00	642,00
22	6	PÇ	Filtro de Ar		23,33	139,98
23	6	PÇ	Filtro de Óleo		16,00	96,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

24	4	PÇ	Flexível do Freio Dianteiro	14,33	57,32
25	4	PÇ	Interruptor da Luz de Freio	26,50	106,00
26	4	PÇ	Interruptor da Temperatura	41,66	166,64
27	6	jg	Jogo de Cabo de Velas	108,33	649,98
28	4	PÇ	Junta Homocinetica	178,80	715,20
29	4	PÇ	Kit da Embreagem	337,16	1.348,64
30	6	PÇ	coifa lado cambio	35,00	210,00
31	6	PÇ	coifa homocinetica lado roda	22,33	133,98
32	8	PÇ	Kit do AmortDianteiro (com batente)	40,50	324,00
33	8	PÇ	bucha Estabilizadora Externa	12,66	101,28
34	8	PÇ	bucha Estabilizador Interna	12,66	101,28
35	4	PÇ	Kit Trambulador e Alavanca	35,33	141,32
36	12	PÇ	Lâmpada p/ Farol	19,33	231,96
37	16	PÇ	Lâmpada p/ Luzes de Alerta 1 e 2 Pólos	2,86	45,76
38	4	jg	Lona de Freio Traseira c/ Patim	81,26	325,04
39	4	pç	Mangueira do Filtro de Ar	46,66	186,64
40	4	PÇ	Maquina do Vidro Dianteira	76,66	306,64
41	4	pç	mangueira radiador inferior	56,00	224,00
42	4	pç	mangueira radiador superior	33,66	134,64
43	2	jg	Mola Aspiral Dianteira	176,33	352,66
44	2	jg	Mola Aspiral traseira	171,66	343,32
45	2	pç	motor de partida	476,66	953,32
46	4	jg	Palheta do Limpador Dianteira	46,66	186,64
47	4	PÇ	Palheta do Limpador Traseiro	41,66	166,64
48	4	PÇ	Pastilha de Freio	89,26	357,04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

49	4	pç	polia alternador		51,00	204,00
50	4	PÇ	Radiador		264,16	1.056,64
51	4	PÇ	Reparo de Vedação da Pinça		12,50	50,00
52	4	PÇ	Reparo do Cilindro Mestre		69,00	276,00
53	4	PÇ	Rolamento de Roda Dianteira		69,33	277,32
54	4	pç	sensor de rotação		65,00	260,00
55	4	PÇ	Silencioso Final		145,66	582,64
56	4	PÇ	Silencioso Intermediário		156,33	625,32
57	4	PÇ	Tampa do Tanque		36,33	145,32
58	4	pç	tensor correia dentada		67,66	270,64
59	8	PÇ	Terminal de Direção		46,33	370,64
60	4	jg	Vela de Ignição		77,33	309,32
TOTAL						23,000,88

LOTE 004 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ASTRA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	Jg	Amortecedor Dianteiro		357,33	714,66
2	2	jg	Amortecedor Traseiro		296,66	593,32
3	1	pç	automático motor de partida		121,66	121,66
4	1	pç	Alternador		550,00	550,00
5	1	pç	atuador da embreagem		200,00	200,00
6	1	pç	atuador marcha lenta		185,33	185,33
7	2	pç	Bateria 70ah		266,66	266,66
8	2	pç	bobina de ignição		141,00	282,00
9	2	pç	bomba de combustível		173,33	346,66
10	1	pç	bomba direcao hidraulica		345,00	345,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

					0	
11	2	pç	bomba d' água		97,50	195,00
12	4	PÇ	Bucha barra estabilizadora		22,00	88,00
13	2	PÇ	Cabo de Abertura do Capo		32,33	64,66
14	2	JG	Cabo de Embreagem		44,50	89,00
15	1	PÇ	Caixa de Direção		640,00	640,00
16	1	pç	cilindro mestre de freio		183,33	183,33
17	2	PÇ	Cilindro da Roda Traseira		59,88	119,76
18	2	pç	cilindro da roda diant		65,00	130,00
19	2	pç	comutador de ignição		60,33	120,66
20	1	pç	corpo da borboleta injeção		245,33	245,33
21	2	PÇ	Correia Micro v.		49,00	98,00
22	2	PÇ	Correia Sincronizada		56,33	112,66
23	2	PÇ	Coxim do Motor		135,00	270,00
24	2	PÇ	Coxim do Cambio		136,00	272,00
25	6	PÇ	Coxim do Escape		9,56	57,36
26	2	PÇ	Cubo da Roda Dianteira		195,11	390,22
27	2	jg	Disco de Freio		82,00	164,00
28	2	pç	farol diant		277,00	554,00
29	2	PÇ	Filtro de Ar		29,00	58,00
30	3	PÇ	Filtro de Óleo		14,33	42,99
31	4	pç	filtro combustivel		24,33	97,32
32	2	pç	filtro ar cabine		27,00	54,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

33	2	PÇ	Flexível do Freio Dianteiro	19,00	38,00
34	2	PÇ	Flexível do Freio Traseiro	14,33	28,66
35	1	pç	induzido motor de partida	217,00	217,00
36	2	PÇ	Interruptor da Luz de Freio	21,50	43,00
37	1	pç	impulsor motor de partida	87,93	87,93
38	2	jg	Jogo de Cabo de Velas	130,00	260,00
39	2	PÇ	Junta Homocinetica	228,33	456,66
40	2	PÇ	Kit da Embreagem	626,66	1.253,32
41	4	PÇ	coifa Homocinetica Lado Cambio	25,50	102,00
42	4	PÇ	coifa Homocinetica Lado Roda	25,00	100,00
	1	pç	kit comando de valvulas	397,66	397,66
43	2	PÇ	Kit do Amortecedor Dianteiro c/ Batente	108,33	216,66
44	3	PÇ	Kit Rolamento da Roda Traseira	193,33	579,99
45	2	pç	lanterna tras	192,66	385,32
46	6	PÇ	Lâmpada p/ Farol	20,00	120,00
47	8	PÇ	Lâmpada p/ Luzes de Alerta 1 e 2 Pólos	2,00	16,00
48	2	PÇ	Mangueira do Filtro de Ar	60,00	120,00
49	2	PÇ	Maquina do Vidro Dianteiro	156,66	313,32
50	2	pç	mangueira radiador inf	40,00	80,00
51	2	pç	mangueira radiador sup	56,00	112,00
52	1	pç	motor de partida	473,50	473,50
53	2	jg	Mola Aspiral Dianteira	192,33	384,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

54	2	jg	Mola Aspiral tras		176,6 6	353,32
55	2	jg	Palheta do Limpador Dianteira		43,3 3	86,66
56	2	PÇ	Palheta do Limpador Traseiro		30,0 0	60,00
57	2	pç	pivo direcao		33,3 3	66,66
58	3	jg	Pastilha de Freio		103,0 0	309,00
59	2	pç	polia alternador		76,6 6	153,32
60	2	PÇ	Radiador		442,3 3	884,66
61	1	pç	regulador de pressao		35,0 0	35,00
62	2	PÇ	Reparo do Cilindro Mestre		104,3 3	208,66
63	3	PÇ	Rolamento de Roda Dianteira		52,5 0	157,50
64	1	pç	sensor de rotaçao		62,5 0	62,50
65	2	pç	sensor de temperatura		33,3 3	66,66
66	2	pç	sensor de velocidade		73,5 0	147,00
67	2	PÇ	Silencioso Final		137,3 3	274,66
68	3	PÇ	Silencioso Intermediário		170,0 0	510,00
69	1	pç	sonda lambda (oxigenio)		143,9 0	143,90
70	2	PÇ	Tampa do Tanque		40,0 0	80,00
71	2	pç	tensor correia		80,5 0	161,00
72	2	PÇ	Terminal de Direção		54,6 6	109,32
73	2	pç	valvula termostatica		92,0 0	184,00
74	2	jg	Vela de Ignição		53,6 6	107,32
VALOR TOTAL					R\$ 17,865,06	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

LOTE 005 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULO FIAT STRADA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	3	jg	Amortecedor Dianteiro		419,33	1.257,99
2	3	jg	Amortecedor Traseiro		346,00	1.038,00
3	1	PÇ	Alternador		556,66	556,66
4	2	pç	bateria 60ah		216,66	433,32
5	2	pç	bandeja diant		223,33	446,66
6	1	pç	sensor map		133,60	133,60
7	2	PÇ	Cabo de Abertura do Capô		26,76	53,52
8	2	PÇ	Cabo de Acelerador		34,00	68,00
9	2	JG	Cabo de Embreagem		52,00	104,00
10	1	PÇ	Caixa de Direção		431,66	431,66
11	2	PÇ	Cilindro da Roda Traseira		43,30	86,60
12	3	PÇ	Correia Micro v.		32,33	96,99
13	2	PÇ	Correia Sincronizada		60,00	120,00
14	4	PÇ	Coxim Dianteiro do Motor		76,33	305,32
15	4	PÇ	Coxim do Amortecedor Traseiro		43,33	173,32
16	3	PÇ	Coxim do Cambio		52,66	157,98
17	6	PÇ	Coxim do Escape		9,80	59,16
18	2	PÇ	Coxim Traseiro do Motor		49,50	99,00
19	2	PÇ	Cubo de Roda Traseira		112,00	224,00
20	3	jg	Disco de Freio		105,00	315,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

					0	
21	3	PÇ	Filtro de Ar		24,3 3	72,99
22	3	PÇ	Filtro de Óleo		16,0 0	48,00
23	2	PÇ	Flexível do Freio Dianteiro		15,6 6	31,32
24	2	PÇ	Interruptor da Luz de Freio		37,7 7	75,54
25	2	PÇ	Interruptor da Temperatura		36,0 0	72,00
26	3	jg	Jogo de Cabo de Velas		103,3 3	309,99
27	2	PÇ	Junta Homocinetica		192,1 3	384,26
28	2	PÇ	Kit da Embreagem		299,3 3	598,66
29	3	PÇ	coifa lado cambio		37,6 6	112,98
30	3	PÇ	coifa homocinetica lado roda		22,3 0	66,90
31	4	PÇ	Kit do AmortDianteiro (com batente)		82,3 3	329,32
32	4	PÇ	bucha Estabilizadora Externa		14,3 3	57,32
33	4	PÇ	bucha Estabilizador Interna		14,3 3	57,32
34	2	PÇ	Kit Trambulador e Alavanca		37,0 0	74,00
35	6	PÇ	Lâmpada p/ Farol		20,0 0	120,00
36	8	PÇ	Lâmpada p/ Luzes de Alerta 1 e 2 Pólos		2,0 0	16,00
37	2	jg	Lona de Freio Traseira c/ Patim		86,2 6	172,52
38	2	pç	Mangueira do Filtro de Ar		56,6 6	113,32
39	2	PÇ	Maquina do Vidro Dianteira		76,6 6	153,32
40	2	pç	mangueira radiador inferior		53,6 6	107,32
41	2	pç	mangueira radiador superior		33,6 6	67,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

42	1	jg	Mola Aspiral Dianteira		174,00	174,00
43	1	jg	Mola Aspiral traseira		185,00	185,00
44	1	pç	motor de partida		476,66	476,66
45	2	jg	Palheta do Limpador Dianteira		42,33	84,66
46	2	PÇ	Palheta do Limpador Traseiro		48,00	96,00
47	2	PÇ	Pastilha de Freio		93,50	187,00
48	2	pç	polia alternador		51,00	102,00
49	2	PÇ	Radiador		281,38	562,76
50	2	PÇ	Reparo de Vedação da Pinça		20,00	40,00
51	2	PÇ	Reparo do Cilindro Mestre		62,10	124,20
52	2	PÇ	Rolamento de Roda Dianteira		69,33	138,66
53	1	pç	servo freio		270,66	270,66
54	2	pç	sensor de rotação		65,75	131,50
55	2	pç	sonda lambda		165,33	330,66
56	1	pç	barra estabilizadora		457,18	457,18
57	1	pç	protetor de Carter		100,66	100,66
58	1	PÇ	Carter		90,00	90,00
59	2	PÇ	junta cabeçote		63,33	126,66
60	1	PÇ	jogo de junta motor		133,83	133,83
61	1	PÇ	tanque de combustível		332,00	332,00
62	4	PÇ	mola suspensão traseira		157,50	630,00
63	1	PÇ	comando de válvulas		299,00	299,00
64	2	PÇ	Silencioso Final		164,00	328,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

					0	
65	2	PÇ	Silencioso Intermediário		162,66	325,32
66	2	PÇ	Tampa do Tanque		52,33	104,66
67	2	pç	tensor correia dentada		76,66	153,32
68	4	PÇ	Terminal de Direção		43,00	172,00
69	3	jg	Vela de Ignição		77,33	231,99
TOTAL					R\$ 15.589,56	

LOTE 006 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DOBLO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	PÇ	Alternador		563,33	563,33
2	10	PÇ	abraçadeira escape		7,46	74,60
3	10	PÇ	abraçadeira mangueira		3,90	39,00
4	2	JG	Amortecedor Dianteiro		342,33	684,66
5	2	JG	Amortecedor Traseiro		283,00	566,00
6	3	JG	batente amort diant		91,50	274,50
7	2	PÇ	bateria 45 ah		282,33	564,66
8	4	PÇ	bico injetor		230,66	922,64
9	2	PÇ	bobina de ignição		210,66	421,32
10	2	PÇ	bomba d'agua		154,93	309,86
11	4	PÇ	bucha eixo tras		15,93	63,72
12	2	PÇ	Cabo de Abertura do Capo		34,50	69,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

13	2	PÇ	Cabo de Embreagem		61,0 8	122,16
14	2	PÇ	Caixa de Direção		766,3 3	1.532,66
15	2	PÇ	Chave de seta		264,4 1	528,82
16	2	PÇ	Cilindro da Roda Traseira		47,5 0	95,00
17	2	PÇ	Cilindro Mestre de freio		154,9 3	309,86
18	2	PÇ	Corpo borboleta injeção		564,3 3	1.128,66
19	4	PÇ	coifa Homocinetica Lado Roda		25,0 0	100,00
20	4	PÇ	coifa homocinética Lado Cambio		30,0 0	120,00
21	3	JG	Correia Micro v.		26,6 6	79,98
22	3	PÇ	Correia dentada		45,6 6	136,98
23	4	PÇ	Coxim do Amortecedor Traseiro		139,0 8	556,32
24	3	PÇ	Coxim do Cambio		159,4 1	478,23
25	6	PÇ	Coxim do Escape		8,8 1	52,86
26	6	PÇ	Coxim do Motor		73,9 0	443,40
27	3	PÇ	Cubo da Roda Dianteira		45,7 5	137,25
28	3	PÇ	Cubo de Roda Traseira		132,2 5	396,75
29	2	JG	Disco de Freio		84,6 6	169,32
30	3	PÇ	Filtro de Ar		46,1 3	138,39
31	4	PÇ	Filtro de Óleo		17,8 3	71,32
32	4	PÇ	Flexível do Freio Dianteiro		22,3 8	89,52
33	2	PÇ	Farol diant		369,5 0	739,00
34	2	PÇ	Lanterna trás		291,6 6	583,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

35	3	PÇ	Interruptor da Luz de Freio		26,3 3	78,99
36	3	PÇ	Interruptor da Temperatura		40,9 3	122,79
37	2	JG	Jogo de Cabo de Velas		97,0 0	194,00
38	2	JG	jogo de Palheta Dianteira		45,0 0	90,00
39	2	PÇ	Junta Homocinetica		175,6 6	351,32
40	2	PÇ	Kit da Embreagem		461,0 0	922,00
41	4	PÇ	Kit do Amortecedor Dianteiro		94,3 3	377,32
42	4	PÇ	kit amortecedor traseiro	6	163,6	654,64
43	3	PÇ	Bucha estab Externo		23,0 0	69,00
44	4	PÇ	Bucha estab interno		23,9 3	95,72
45	4	PÇ	Rolamento da Roda Traseira		182,3 3	729,32
46	3	PÇ	kit rolamento roda diant		87,6 6	262,98
47	6	PÇ	Lâmpada H4		16,6 6	99,96
48	10	PÇ	Lâmpada 1 e 2 Pólos		6,1 0	61,00
49	4	PÇ	Lona de Freio Traseira c/ Patim	6	142,6	570,64
50	3	PÇ	mangueira radiador sup	6	45,6	136,98
51	2	PÇ	Mangueira do Filtro de Ar	3	75,3	150,66
52	3	PÇ	mangueira radiador inf	6	61,6	184,98
53	2	PÇ	Maquina do Vidro Dianteiro	0	161,0	322,00
54	2	PÇ	Maquina do Vidro Traseiro	0	171,0	342,00
55	2	JG	Mola Aspiral Dianteira	3	222,3	444,66
56	2	JG	Mola Aspiral trás	0	197,0	394,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

57	1	PÇ	motor de partida		3	526,3	526,33
58	2	pç	Palheta do Limpador Traseiro		0	77,0	154,00
59	3	JG	Pastilha de Freio		6	151,6	454,98
60	2	PÇ	protetor do carter		0	141,0	282,00
61	4	PÇ	Pivo suspensão		0	57,0	228,00
62	2	PÇ	Radiador		6	449,6	899,32
63	3	PÇ	Reparo de Vedação da Pinça		0	39,0	117,00
64	3	PÇ	reparo Trambulador da alavanca		6	77,6	232,98
65	2	PÇ	reservatorio de agua motor		6	92,6	185,32
66	2	PÇ	Silencioso Final		0	211,0	422,00
67	2	PÇ	Silencioso Intermediário		3	173,8	347,66
68	2	PÇ	sonda lambda		0	251,0	502,00
69	2	JG	tambor freio tras		0	205,0	410,00
70	1	PÇ	Tampa do Tanque		6	45,6	45,66
71	2	pç	tensor correia		0	153,0	306,00
72	4	PÇ	Terminal de Direção		0	81,0	324,00
73	2	JG	Vela de Ignição		0	24,5	49,00
VALOR TOTAL							24.704,30

LOTE 007 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO UNO EVO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	PÇ	alternador		550,66	550,66
2	10	PÇ	abraçadeira escape		9,66	96,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3	15	PÇ	abraçadeira mangueira		5,06	75,90
4	2	JG	Amortecedor Dianteiro		405,66	811,32
5	2	JG	Amortecedor Traseiro		245,66	491,32
6	3	JG	batente amort diant		83,00	249,00
7	2	PÇ	bateria 45 ah		208,33	416,66
8	4	PÇ	bico injetor		218,66	874,64
9	2	PÇ	bobina de ignição		347,00	694,00
10	2	PÇ	bomba d'agua		215,00	430,00
11	4	PÇ	bucha eixo tras		26,66	106,64
			Cabo de Abertura do			78,66
12	2	PÇ	Capo		39,33	
13	2	PÇ	Cabo de Embreagem		65,00	130,00
14	2	PÇ	Caixa de Direção		453,66	907,32
15	2	PÇ	Chave de seta		241,66	483,32
			Cilindro da Roda			184,98
16	3	PÇ	Traseira		61,66	
17	2	PÇ	Cilindro Mestre de freio		155,66	311,32
18	2	PÇ	Corpo borboleta injeção		459,66	919,32
			coifa Homocinetica Lado			146,64
19	4	PÇ	Roda		36,66	
			coifa homocinetica Lado			189,32
20	4	PÇ	Cambio		47,33	
21	3	JG	Correia Micro v.		35,33	105,99
22	3	PÇ	Correia dentada		55,66	166,98
			Coxim do Amortecedor			532,00
23	4	PÇ	Traseiro		133,00	
24	4	PÇ	Coxim do Cambio		219,33	877,32
25	8	PÇ	Coxim do Escape		10,33	82,64
26	4	PÇ	Coxim do Motor		74,00	296,00
27	3	PÇ	Cubo da Roda Dianteira		63,33	189,99
28	3	PÇ	Cubo de Roda Traseira		131,00	393,00
					105,6	211,32
29	2	JG	Disco de Freio		6	
30	3	PÇ	Filtro de Ar		37,00	111,00
31	4	PÇ	Filtro de Óleo		19,33	77,32
			Flexível do Freio			52,66
32	2	PÇ	Dianteiro		26,33	
33	2	PÇ	Farol diant		360,33	720,66
34	2	PÇ	Lanterna tras		271,00	542,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

35	3	PÇ	Interruptor da Luz de Freio	32,33	96,99
36	3	PÇ	Interruptor da Temperatura	59,00	177,00
37	2	JG	Jogo de Cabo de Velas	119,00	238,00
38	2	JG	jogo de Palheta Dianteira	61,66	123,32
39	3	PÇ	Junta Homocinetica	154,33	462,99
40	2	PÇ	Kit da Embreagem	355,00	710,00
41	3	PÇ	Kit do Amortecedor Dianteiro	115,66	346,98
42	3	PÇ	kit amortecedor traseiro	128,33	384,99
43	6	PÇ	Bucha estab Externo	23,00	138,00
44	6	PÇ	Bucha estab interno	24,33	145,98
45	2	PÇ	Rolamento da Roda Traseira	216,66	433,32
46	3	PÇ	kit rolamento roda diant	89,33	267,99
47	6	PÇ	Lâmpada H4	23,33	139,98
48	10	PÇ	Lâmpada 1 e 2 Pólos	6,10	61,00
49	2	PÇ	Lona de Freio Traseira c/ Patim	65,00	130,00
50	2	PÇ	mangueira radiador sup	52,66	105,32
51	2	PÇ	Mangueira do Filtro de Ar	82,33	164,66
52	2	PÇ	mangueira radiador inf	61,66	123,32
53	2	PÇ	Maquina do Vidro Dianteiro	147,66	295,32
54	2	PÇ	Maquina do Vidro Traseiro	160,66	321,32
55	2	JG	Mola Aspiral Dianteira	187,66	375,32
56	2	JG	Mola Aspiral tras	189,00	378,00
57	1	PÇ	motor de partida	549,66	549,66
58	2	JG	Palheta do Limpador Traseiro	36,66	73,32
59	3	JG	Pastilha de Freio	67,00	201,00
60	2	PÇ	protetor do carter	109,66	219,32
61	4	PÇ	Pivo suspençao	51,33	205,32
62	2	PÇ	Radiador	299,00	598,00
63	3	PÇ	Reparo de Vedação da Pinça	26,33	78,99





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

64	3	PÇ	reparo Trambulador da alavanca		52,00	156,00
65	2	PÇ	reservatorio de agua motor		87,66	175,32
66	2	PÇ	Silencioso Final		177,66	355,32
67	2	PÇ	Silencioso Intermediário		151,00	302,00
68	2	PÇ	sonda lambda		274,33	548,66
69	2	JG	tambor freio tras		179,50	359,00
70	3	PÇ	Tampa do Tanque		46,66	139,98
71	3	pç	tensor correia		93,66	280,98
72	4	PÇ	Terminal de Direção		86,00	344,00
73	2	JG	Vela de Ignição	0	24,5	49,00
VALOR TOTAL						22.762,17

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS SETE LOTES): R\$ 133.316,80 (CENTO TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

1.1 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

abertura dos envelopes, até **as 14h30min** horas, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, o estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração ou carta de credenciamento será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.

d) Todas as empresas deverão apresentar no citado credenciamento, além dos documentos acima solicitados, a Carta de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

5 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada pelo Pregoeiro e devidamente justificada.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - As licitantes interessadas deverão entregar à Equipe de Apoio, após o credenciamento, os envelopes devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ENVELOPE Nº. 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

MUNICÍPIO DE LARANJAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2014

PREGÃO Nº. 022/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

MUNICÍPIO DE LARANJAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2014

PREGÃO Nº. 022/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

V – DA “PROPOSTA DE PREÇOS”

1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

2 - A proposta de preços, que será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada, deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ da participante;

b) Número do procedimento e do Pregão;

c) Preço por produto e global, redigido em algarismo e por extenso, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final pelo seu





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor preço global por lote).

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes à tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

VI – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação”:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, e ou;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício (certidão);

d) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso);

e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

g) Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Laranjal - PR;

h) Certidão de Regularidade Fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da firma.

i) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;

j) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT);

k) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

l) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;

m) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

n) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Laranjal, conforme modelo anexo IV.

o) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo anexo V.

p) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo anexo VI.

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.

4 - Os interessados que não possuem Certificado de Registro Cadastral (CRC) perante a Prefeitura Municipal de Laranjal, deverá, obrigatoriamente, obtê-lo com antecedência mínima de 72 (Setenta e Duas) horas da data marcada para entrega dos envelopes.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

1 - A critério do Pregoeiro e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

2 - O documento extraído via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

4 - Os **Anexos II, III, VII e VIII** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - O Pregoeiro poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente;

b) Cujos preços forem manifestamente inexeqüíveis ou excessivos;

c) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global e das demais com preços até 10% superiores àquela;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, em escala de pelo menos R\$ 100,00 (Cem Reais), inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

13 - O Pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 - Casos não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

16 - O Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

17 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

20 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários e globais, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

IX - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

1 - Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada até 12 (doze) meses, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.

4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente.

6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

XII – DO CONTRATO

1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final o prazo de 12 (doze) meses, ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira.

2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades proporcionais e que venham a atender as necessidades de cada departamento, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

5 – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

6 - Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após ao do fornecimento dos objetos licitados, mediante apresentação de notas fiscais conferidas e aceitas pela **CONTRATANTE**.

XIII – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

RECEITA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	UN	VA	RES	RES
00104	00 - RECEITA DE IMPOSTOS TAXA DE LICENCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ANEXO III - RESOLUÇÃO 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DECRETO 10.043-01/2011 - SUPLENÇA DE PARÁGRAFO 1º DO ART. 10º DO LEI Nº 10.043-01/2011 0070 Taxas e Contribuições R\$ vendor	00	00	00,00	00,00
00105	00 - RECEITA DE IMPOSTOS TAXA DE LICENCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ANEXO III - RESOLUÇÃO 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DECRETO 10.043-01/2011 - SUPLENÇA DE PARÁGRAFO 1º DO ART. 10º DO LEI Nº 10.043-01/2011 0070 Taxas e Contribuições R\$ vendor	00	00	00,00	00,00
00110	00 - RECEITA DE IMPOSTOS TAXA DE LICENCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ANEXO III - RESOLUÇÃO 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DECRETO 10.043-01/2011 - SUPLENÇA DE PARÁGRAFO 1º DO ART. 10º DO LEI Nº 10.043-01/2011 0070 Taxas e Contribuições R\$ vendor	00	00	00,00	00,00
00112	00 - RECEITA DE IMPOSTOS TAXA DE LICENCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ANEXO III - RESOLUÇÃO 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DECRETO 10.043-01/2011 - SUPLENÇA DE PARÁGRAFO 1º DO ART. 10º DO LEI Nº 10.043-01/2011 0070 Taxas e Contribuições R\$ vendor	00	00	00,00	00,00
00113	00 - RECEITA DE IMPOSTOS TAXA DE LICENCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ANEXO III - RESOLUÇÃO 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DECRETO 10.043-01/2011 - SUPLENÇA DE PARÁGRAFO 1º DO ART. 10º DO LEI Nº 10.043-01/2011 0070 Taxas e Contribuições R\$ vendor	00	00	00,00	00,00
00114	00 - RECEITA DE IMPOSTOS TAXA DE LICENCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ANEXO III - RESOLUÇÃO 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DECRETO 10.043-01/2011 - SUPLENÇA DE PARÁGRAFO 1º DO ART. 10º DO LEI Nº 10.043-01/2011 0070 Taxas e Contribuições R\$ vendor	00	00	00,00	00,00
00115	00 - RECEITA DE IMPOSTOS TAXA DE LICENCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ANEXO III - RESOLUÇÃO 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DECRETO 10.043-01/2011 - SUPLENÇA DE PARÁGRAFO 1º DO ART. 10º DO LEI Nº 10.043-01/2011 0070 Taxas e Contribuições R\$ vendor	00	00	00,00	00,00
00116	00 - RECEITA DE IMPOSTOS TAXA DE LICENCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ANEXO III - RESOLUÇÃO 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DECRETO 10.043-01/2011 - SUPLENÇA DE PARÁGRAFO 1º DO ART. 10º DO LEI Nº 10.043-01/2011 0070 Taxas e Contribuições R\$ vendor	00	00	00,00	00,00
00117	00 - RECEITA DE IMPOSTOS TAXA DE LICENCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ANEXO III - RESOLUÇÃO 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DECRETO 10.043-01/2011 - SUPLENÇA DE PARÁGRAFO 1º DO ART. 10º DO LEI Nº 10.043-01/2011 0070 Taxas e Contribuições R\$ vendor	00	00	00,00	00,00
00118	00 - RECEITA DE IMPOSTOS TAXA DE LICENCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ANEXO III - RESOLUÇÃO 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DECRETO 10.043-01/2011 - SUPLENÇA DE PARÁGRAFO 1º DO ART. 10º DO LEI Nº 10.043-01/2011 0070 Taxas e Contribuições R\$ vendor	00	00	00,00	00,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

II - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
REPROJEÇÃO Manutenção de 2014 e 2015					
REPROJEÇÃO CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO					
0001 Recursos de Outras Fontes					
0002000000					
00020	001	0001	0002000000	100,00	100,00
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
III - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
REPROJEÇÃO Manutenção de 2014 e 2015					
REPROJEÇÃO CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO					
0001 Recursos de Outras Fontes					
0002000000					
00020	001	0001	0002000000	100,00	100,00
III - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
IV - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
REPROJEÇÃO Manutenção de 2014 e 2015					
REPROJEÇÃO CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO					
0001 Recursos de Outras Fontes					
0002000000					
00020	001	0001	0002000000	100,00	100,00
III - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
V - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
REPROJEÇÃO Manutenção de 2014 e 2015					
REPROJEÇÃO CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO					
0001 Recursos de Outras Fontes					
0002000000					
00020	001	0001	0002000000	100,00	100,00
III - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
VI - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
REPROJEÇÃO Manutenção de 2014 e 2015					
REPROJEÇÃO CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO					
0001 Recursos de Outras Fontes					
0002000000					
00020	001	0001	0002000000	100,00	100,00
III - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
VII - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
REPROJEÇÃO Manutenção de 2014 e 2015					
REPROJEÇÃO CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO					
0001 Recursos de Outras Fontes					
0002000000					
00020	001	0001	0002000000	100,00	100,00
III - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
VIII - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
REPROJEÇÃO Manutenção de 2014 e 2015					
REPROJEÇÃO CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO					
0001 Recursos de Outras Fontes					
0002000000					
00020	001	0001	0002000000	100,00	100,00
III - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
IX - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
REPROJEÇÃO Manutenção de 2014 e 2015					
REPROJEÇÃO CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO					
0001 Recursos de Outras Fontes					
0002000000					
00020	001	0001	0002000000	100,00	100,00
III - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
X - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
REPROJEÇÃO Manutenção de 2014 e 2015					
REPROJEÇÃO CUSTOS MATERIAIS PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO					
0001 Recursos de Outras Fontes					
0002000000					
00020	001	0001	0002000000	100,00	100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	00 000 0000 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	100 000 0000 - FONTE DE RECURSOS	1100 0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1200 0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM VIAGEM	1300 0000 - PRECATORIOS EM RESSARCIMENTO DE DÍVIDAS	1400 0000 - CONTRATO DE EMPREENDIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	1500 0000 - PRECATORIOS EM RESGATE DE BILHETES DE AVIÃO	1600 0000 - INDIENAS	1700 0000 - OUTROS PAGAMENTOS A TERCEIROS	1800 0000 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMO	1900 0000 - DIVIDA LÍQUIDA COM O ORÇAMENTO	2000 0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	2100 0000 - RESTOS A PAGAR - Exercício Anterior	2200 0000 - RESTOS A PAGAR - Exercício Atual	2300 0000 - RESTOS A PAGAR - Exercícios Anteriores	2400 0000 - CANCELAMENTO DE EMPENHOS	2500 0000 - EMPENHOS ANULADOS	2600 0000 - EMPENHOS CANCELADOS	2700 0000 - EMPENHOS CANCELADOS	2800 0000 - EMPENHOS CANCELADOS	2900 0000 - EMPENHOS CANCELADOS	3000 0000 - EMPENHOS CANCELADOS	3100 0000 - EMPENHOS CANCELADOS	3200 0000 - EMPENHOS CANCELADOS	3300 0000 - EMPENHOS CANCELADOS	3400 0000 - EMPENHOS CANCELADOS	3500 0000 - EMPENHOS CANCELADOS	3600 0000 - EMPENHOS CANCELADOS	3700 0000 - EMPENHOS CANCELADOS	3800 0000 - EMPENHOS CANCELADOS	3900 0000 - EMPENHOS CANCELADOS	4000 0000 - EMPENHOS CANCELADOS						
000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000					
000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000				
000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000			
000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000		
000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000		
000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	
000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	
000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	
000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	
000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	
000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANO	NOME DO PROJETO	UBI	R\$	PREV	REAL
2010	II. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007	FUN	100	4.000	1.500
2011	II. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007	FUN	100	5.200	1.500
2012	II. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007	FUN	100	5.200	1.500
2013	II. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007	FUN	100	5.200	1.500
2014	II. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007	FUN	100	5.200	1.500
2015	II. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007	FUN	100	5.200	1.500
2016	II. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007	FUN	100	5.200	1.500
2017	II. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007	FUN	100	5.200	1.500
2018	II. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007	FUN	100	5.200	1.500
2019	II. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007	FUN	100	5.200	1.500
2020	II. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007 III. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PELA Lei Nº 1.042 DE 11 DE ABRIL DE 2007	FUN	100	5.200	1.500





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

RECEITA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	VALOR	VALOR
100000	VALOR DE VENDAS DE BENS (EXCETO IMÓVEIS)	000	1,00	27,88	282,78
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
100000	VALOR DE BENS (EXCETO IMÓVEIS)	000	1,00	4,76	24,74
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
100000	VALOR DE BENS (EXCETO IMÓVEIS)	000	1,00	4,00	20,74
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
100000	VALOR DE BENS (EXCETO IMÓVEIS)	000	1,00	12,00	282,74
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
100000	VALOR DE BENS (EXCETO IMÓVEIS)	000	1,00	22,00	282,74
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
100000	VALOR DE BENS (EXCETO IMÓVEIS)	000	1,00	10,00	282,74
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
100000	VALOR DE BENS (EXCETO IMÓVEIS)	000	1,00	10,00	282,74
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
100000	VALOR DE BENS (EXCETO IMÓVEIS)	000	1,00	10,00	282,74
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
100000	VALOR DE BENS (EXCETO IMÓVEIS)	000	1,00	10,00	282,74
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				
	FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. JEFES FUNDO A FUNDO				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

00884	CORPO DE BOMBEIROS RUA SETE ANHOS	1,90	100	185,00	185,00
	33 FUND. EXECUTIVO 011 0000-0000 PREFEITO				
	04.112.0000-1000 Atividade de Segurança Pública 0300.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
00885	DEPARTAMENTO DE LUTUAÇÃO	5,76	100	100,00	100,00
	33 FUND. EXECUTIVO 011 0000-0000 PREFEITO				
	04.112.0000-1000 Atividade de Segurança Pública 0300.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
00886	CORPO DE BOMBEIROS RUA SETE ANHOS	1,90	100	185,00	185,00
	33 FUND. EXECUTIVO 011 0000-0000 PREFEITO				
	04.112.0000-1000 Atividade de Segurança Pública 0300.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
00887	CORPO DE BOMBEIROS RUA SETE ANHOS	1,90	100	185,00	185,00
	33 FUND. EXECUTIVO 011 0000-0000 PREFEITO				
	04.112.0000-1000 Atividade de Segurança Pública 0300.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
00888	CORPO DE BOMBEIROS RUA SETE ANHOS	1,90	100	185,00	185,00
	33 FUND. EXECUTIVO 011 0000-0000 PREFEITO				
	04.112.0000-1000 Atividade de Segurança Pública 0300.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
00889	CORPO DE BOMBEIROS RUA SETE ANHOS	1,90	100	185,00	185,00
	33 FUND. EXECUTIVO 011 0000-0000 PREFEITO				
	04.112.0000-1000 Atividade de Segurança Pública 0300.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
00890	CORPO DE BOMBEIROS RUA SETE ANHOS	1,90	100	185,00	185,00
	33 FUND. EXECUTIVO 011 0000-0000 PREFEITO				
	04.112.0000-1000 Atividade de Segurança Pública 0300.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
00891	CORPO DE BOMBEIROS RUA SETE ANHOS	1,90	100	185,00	185,00
	33 FUND. EXECUTIVO 011 0000-0000 PREFEITO				
	04.112.0000-1000 Atividade de Segurança Pública 0300.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
00892	CORPO DE BOMBEIROS RUA SETE ANHOS	1,90	100	185,00	185,00
	33 FUND. EXECUTIVO 011 0000-0000 PREFEITO				
	04.112.0000-1000 Atividade de Segurança Pública 0300.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
00893	CORPO DE BOMBEIROS RUA SETE ANHOS	1,90	100	185,00	185,00
	33 FUND. EXECUTIVO 011 0000-0000 PREFEITO				
	04.112.0000-1000 Atividade de Segurança Pública 0300.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

02580	JARDIM JARDIMATER FORTIFICO	UHD	3,1	14,80	46,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PISCICULTURA E PECUARIA				
	002 DEPARTAMENTO DE PESQUISA EPECUARIA				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
02581	JARDIM JARDIMATER FORTIFICO	UHD	1,00	21,90	22,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PISCICULTURA E PECUARIA				
	002 DEPARTAMENTO DE PESQUISA EPECUARIA				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
02582	JARDIM JARDIMATER FORTIFICO	UHD	2,10	22,70	48,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PISCICULTURA E PECUARIA				
	002 DEPARTAMENTO DE PESQUISA EPECUARIA				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
02583	JARDIM JARDIMATER FORTIFICO	UHD	4,1	7,00	29,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PISCICULTURA E PECUARIA				
	002 DEPARTAMENTO DE PESQUISA EPECUARIA				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
02584	JARDIM JARDIMATER FORTIFICO	UHD	0,1	24,70	25,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PISCICULTURA E PECUARIA				
	002 DEPARTAMENTO DE PESQUISA EPECUARIA				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
02585	JARDIM JARDIMATER FORTIFICO	UHD	2,00	27,00	55,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PISCICULTURA E PECUARIA				
	002 DEPARTAMENTO DE PESQUISA EPECUARIA				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
02586	JARDIM JARDIMATER FORTIFICO	UHD	0,1	4,00	4,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PISCICULTURA E PECUARIA				
	002 DEPARTAMENTO DE PESQUISA EPECUARIA				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
02587	JARDIM JARDIMATER FORTIFICO	UHD	0,1	3,00	3,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PISCICULTURA E PECUARIA				
	002 DEPARTAMENTO DE PESQUISA EPECUARIA				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
02588	JARDIM JARDIMATER FORTIFICO	UHD	1,00	2,00	3,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PISCICULTURA E PECUARIA				
	002 DEPARTAMENTO DE PESQUISA EPECUARIA				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
02589	JARDIM JARDIMATER FORTIFICO	UHD	2,10	35,30	42,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PISCICULTURA E PECUARIA				
	002 DEPARTAMENTO DE PESQUISA EPECUARIA				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
02590	JARDIM JARDIMATER FORTIFICO	UHD	1,00	7,00	11,00
	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PISCICULTURA E PECUARIA				
	002 DEPARTAMENTO DE PESQUISA EPECUARIA				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				
	0000 Recursos Ordinários (Anexo)				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

REVENHOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	PERCENTUAL	TOTAL
01100	11.002.0000 OUTROS INDIENOS E TRIBUNA JURISDIÇÃO DE SERVIÇOS		0,00		0,00
	1111 (Imposto Adicional) - I. Imposto				0,00
02899	ENCARGOS (ENCARGOS) DE FÓRUM	02899	1000	100,00	1000
	05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - P. J. LARANJAL				
	001 - O PARLAMENTO - O MUNICÍPIO DE LARANJAL				
	20.052.2001.0001 Ministério do Planejamento, Orçamento e Fazenda				
	11.002.0000 OUTROS INDIENOS E PARÁGRAFOS JURISDIÇÃO DE SERVIÇOS				
02100	2200 Salários, Subsídios, Gratificações		0,00		0,00
	02 - Encargos				
02890	ENCARGOS DE CONTRATAÇÃO DE FÓRUM	02890	1000	100,00	1000
	05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - P. J. LARANJAL				
	001 - O PARLAMENTO - O MUNICÍPIO DE LARANJAL				
	20.052.2001.0001 Ministério do Planejamento, Orçamento e Fazenda				
	11.002.0000 OUTROS INDIENOS E PARÁGRAFOS JURISDIÇÃO DE SERVIÇOS				
02888	2200 Salários, Subsídios, Gratificações		0,00		0,00
	02 - Encargos				
02898	ENCARGOS DE CONTRATAÇÃO DE FÓRUM	02898	1000	100,00	1000
	05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - P. J. LARANJAL				
	001 - O PARLAMENTO - O MUNICÍPIO DE LARANJAL				
	20.052.2001.0001 Ministério do Planejamento, Orçamento e Fazenda				
	11.002.0000 OUTROS INDIENOS E PARÁGRAFOS JURISDIÇÃO DE SERVIÇOS				
02886	2200 Salários, Subsídios, Gratificações		0,00		0,00
	02 - Encargos				
02894	ENCARGOS DE CONTRATAÇÃO DE FÓRUM	02894	1000	100,00	1000
	05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - P. J. LARANJAL				
	001 - O PARLAMENTO - O MUNICÍPIO DE LARANJAL				
	20.052.2001.0001 Ministério do Planejamento, Orçamento e Fazenda				
	11.002.0000 OUTROS INDIENOS E PARÁGRAFOS JURISDIÇÃO DE SERVIÇOS				
02884	2200 Salários, Subsídios, Gratificações		0,00		0,00
	02 - Encargos				
02892	ENCARGOS DE CONTRATAÇÃO DE FÓRUM	02892	1000	100,00	1000
	05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - P. J. LARANJAL				
	001 - O PARLAMENTO - O MUNICÍPIO DE LARANJAL				
	20.052.2001.0001 Ministério do Planejamento, Orçamento e Fazenda				
	11.002.0000 OUTROS INDIENOS E PARÁGRAFOS JURISDIÇÃO DE SERVIÇOS				
02882	2200 Salários, Subsídios, Gratificações		0,00		0,00
	02 - Encargos				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Município de Laranjal

Solicitação 48/2014

Equiplano

Página:49

	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		3,00		69,00
008959	BUCHA ESTABILIZADOR INT FIAT DOBLO	UND	4,00	23,93	95,72
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		47,86
008919	CABO ABERTURA CAPO FIAT DOBLO	UND	2,00	34,50	69,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		69,00
008920	CABO DE EMBREAGEM FIAT DOBLO	UND	2,00	61,08	122,16
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		122,16
008921	CAIXA DIREÇÃO FIAT DOBLO	UND	2,00	766,33	1.532,66
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		1,00		766,33
008922	CHAVE SETA FIAT DOBLO	UND	2,00	264,41	528,82
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		528,82
008924	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT DOBLO	UND	2,00	154,93	309,86
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		309,86
008923	CILINDRO RODA TRAS FIAT DOBLO	UND	2,00	47,50	95,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		95,00
008927	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO FIAT DOBLO	UND	4,00	30,00	120,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		60,00
008926	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA FIAT DOBLO	UND	4,00	25,00	100,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		4,00		100,00
008929	COREIA DENTADA FIAT DOBLO	UND	3,00	45,66	136,98
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

28952	REPARAÇÃO DE VEÍCULO	UHD	400	80,00	32.000
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE				
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.100 - 2000 - Salário do Func. do Reg. do Trib. 50,00				
	22.00.03.20.00 OUTROS MATERIAIS PARAFARM. JTBENCO DE RECOLHE				
	02200-0000 - Ressonância Magnética (REC. 2000) - 150				
	Do Exercicio				
28953	REPARAÇÃO DE VEÍCULO	UHD	200	40,00	8.000
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE				
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.100 - 2000 - Salário do Func. do Reg. do Trib. 50,00				
	22.00.03.20.00 OUTROS MATERIAIS PARAFARM. JTBENCO DE RECOLHE				
	02200-0000 - Ressonância Magnética (REC. 2000) - 150				
	Do Exercicio				
28954	REPARAÇÃO DE VEÍCULO	UHD	200	40,00	8.000
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE				
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.100 - 2000 - Salário do Func. do Reg. do Trib. 50,00				
	22.00.03.20.00 OUTROS MATERIAIS PARAFARM. JTBENCO DE RECOLHE				
	02200-0000 - Ressonância Magnética (REC. 2000) - 150				
	Do Exercicio				
28955	REPARAÇÃO DE VEÍCULO	UHD	200	40,00	8.000
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE				
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.100 - 2000 - Salário do Func. do Reg. do Trib. 50,00				
	22.00.03.20.00 OUTROS MATERIAIS PARAFARM. JTBENCO DE RECOLHE				
	02200-0000 - Ressonância Magnética (REC. 2000) - 150				
	Do Exercicio				
28956	REPARAÇÃO DE VEÍCULO	UHD	200	40,00	8.000
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE				
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.100 - 2000 - Salário do Func. do Reg. do Trib. 50,00				
	22.00.03.20.00 OUTROS MATERIAIS PARAFARM. JTBENCO DE RECOLHE				
	02200-0000 - Ressonância Magnética (REC. 2000) - 150				
	Do Exercicio				
28957	REPARAÇÃO DE VEÍCULO	UHD	200	40,00	8.000
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE				
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.100 - 2000 - Salário do Func. do Reg. do Trib. 50,00				
	22.00.03.20.00 OUTROS MATERIAIS PARAFARM. JTBENCO DE RECOLHE				
	02200-0000 - Ressonância Magnética (REC. 2000) - 150				
	Do Exercicio				
28958	REPARAÇÃO DE VEÍCULO	UHD	200	40,00	8.000
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE				
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.100 - 2000 - Salário do Func. do Reg. do Trib. 50,00				
	22.00.03.20.00 OUTROS MATERIAIS PARAFARM. JTBENCO DE RECOLHE				
	02200-0000 - Ressonância Magnética (REC. 2000) - 150				
	Do Exercicio				
28959	REPARAÇÃO DE VEÍCULO	UHD	200	40,00	8.000
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE				
	INFLUÊNCIA CIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.100 - 2000 - Salário do Func. do Reg. do Trib. 50,00				
	22.00.03.20.00 OUTROS MATERIAIS PARAFARM. JTBENCO DE RECOLHE				
	02200-0000 - Ressonância Magnética (REC. 2000) - 150				
	Do Exercicio				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

SW:

007 Lote 007

Código Nome

Unidade

Quilômetro

Área (m²)

Valor



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

02997	RECURSOS DE CAPITAL	UNO	10,00	5,00	90,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
02998	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				
02999	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE	UNO	6,00	2,00	80,00
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
02999	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				
03000	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE	UNO	2,00	0,00	90,00
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03000	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				
03001	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE	UNO	1,00	0,00	90,00
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03001	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				
03002	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE	UNO	1,00	0,00	90,00
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03002	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				
03003	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE	UNO	1,00	0,00	90,00
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03003	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				
03004	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE	UNO	1,00	0,00	90,00
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03004	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				
03005	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE	UNO	1,00	0,00	90,00
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03005	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				
03006	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE	UNO	1,00	0,00	90,00
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03006	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				
03007	00 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE	UNO	1,00	0,00	90,00
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 Atribuição de Função Específica de Saúde				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
03007	00300 Saúde - Fomento Municipal (R. 2.2.00 - 5%)				
	De Exercício				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

20802	ESALIN COPPEL DA SILVA	UK3	150	60,30	250,00
	INFLUENCIA MUNICIPAL SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - RECURSOS FUNDS RUE: 110 - Avenida Brasil - Fone: (41) 3321-1100 RUE: 88,20 OUTROS VÁTERIAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS 0024 (Rua - Parque Imbituba - 110 - 150) Cidade - Laranjal		150	60,30	250,00
20803	ESALIN COPPEL DA SILVA	UK3	150	60,30	250,00
	INFLUENCIA MUNICIPAL SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - RECURSOS FUNDS RUE: 110 - Avenida Brasil - Fone: (41) 3321-1100 RUE: 88,20 OUTROS VÁTERIAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS 0024 (Rua - Parque Imbituba - 110 - 150) Cidade - Laranjal		150	60,30	250,00
20804	ESALIN COPPEL DA SILVA	UK3	150	60,30	250,00
	INFLUENCIA MUNICIPAL SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - RECURSOS FUNDS RUE: 110 - Avenida Brasil - Fone: (41) 3321-1100 RUE: 88,20 OUTROS VÁTERIAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS 0024 (Rua - Parque Imbituba - 110 - 150) Cidade - Laranjal		150	60,30	250,00
20805	ESALIN COPPEL DA SILVA	UK3	150	60,30	250,00
	INFLUENCIA MUNICIPAL SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - RECURSOS FUNDS RUE: 110 - Avenida Brasil - Fone: (41) 3321-1100 RUE: 88,20 OUTROS VÁTERIAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS 0024 (Rua - Parque Imbituba - 110 - 150) Cidade - Laranjal		150	60,30	250,00
20806	ESALIN COPPEL DA SILVA	UK3	150	60,30	250,00
	INFLUENCIA MUNICIPAL SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - RECURSOS FUNDS RUE: 110 - Avenida Brasil - Fone: (41) 3321-1100 RUE: 88,20 OUTROS VÁTERIAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS 0024 (Rua - Parque Imbituba - 110 - 150) Cidade - Laranjal		150	60,30	250,00
20807	ESALIN COPPEL DA SILVA	UK3	150	60,30	250,00
	INFLUENCIA MUNICIPAL SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - RECURSOS FUNDS RUE: 110 - Avenida Brasil - Fone: (41) 3321-1100 RUE: 88,20 OUTROS VÁTERIAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS 0024 (Rua - Parque Imbituba - 110 - 150) Cidade - Laranjal		150	60,30	250,00
20808	ESALIN COPPEL DA SILVA	UK3	150	60,30	250,00
	INFLUENCIA MUNICIPAL SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - RECURSOS FUNDS RUE: 110 - Avenida Brasil - Fone: (41) 3321-1100 RUE: 88,20 OUTROS VÁTERIAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS 0024 (Rua - Parque Imbituba - 110 - 150) Cidade - Laranjal		150	60,30	250,00
20809	ESALIN COPPEL DA SILVA	UK3	150	60,30	250,00
	INFLUENCIA MUNICIPAL SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - RECURSOS FUNDS RUE: 110 - Avenida Brasil - Fone: (41) 3321-1100 RUE: 88,20 OUTROS VÁTERIAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS 0024 (Rua - Parque Imbituba - 110 - 150) Cidade - Laranjal		150	60,30	250,00
20810	ESALIN COPPEL DA SILVA	UK3	150	60,30	250,00
	INFLUENCIA MUNICIPAL SAÚDE FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - RECURSOS FUNDS RUE: 110 - Avenida Brasil - Fone: (41) 3321-1100 RUE: 88,20 OUTROS VÁTERIAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS 0024 (Rua - Parque Imbituba - 110 - 150) Cidade - Laranjal		150	60,30	250,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Município de Laranjal

Solicitação 48/2014

					Página:68
Do Exercício					
009001	BOBINA DE IGNIÇÃO UNO EVO	UND	2,00	347,00	655,98
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		347,00
009002	BOMBA D'AGUA UNO EVO	UND	2,00	215,00	430,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		215,00
009003	BUCHA EIXO TRAS UNO EVO	UND	4,00	26,66	106,64
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		2,00		53,32
009035	BUCHA ESTAB EXTERNO UNO EVO	UND	6,00	23,00	138,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		3,00		69,00
009036	BUCHA ESTAB INTERNO UNO EVO	UND	6,00	24,33	145,98
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		3,00		72,99
009005	CABO EMBREAGEM UNO EVO	UND	2,00	65,00	130,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		65,00
009006	CAIXA DIREÇÃO UNO EVO	UND	2,00	453,66	907,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		453,66
009007	CHAVE SETA UNO EVO	UND	2,00	241,66	483,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		2,00		483,32
009009	CILINDRO MESTRE FREIO UNO EVO	UND	2,00	155,66	311,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		155,66
009008	CILINDRO RODA TRAS UNO EVO	UND	3,00	61,66	184,98
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CODIGO	DESCRICAO	UNIDADE	VALOR	RECEITA	VALOR
1501	LARANJAL - PARANÁ	2 - Estado	1,00		11,00
20003	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE LARANJAL - S.A.	1 - UE	400	4028	19,00
	3 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEGURANCA JURIDICA				
	10021 1001 1000 - Materia - Equip - Patrim				
	3 - UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE				
22893	20003 - Estado	3 - Estado	4,00		4,00
15011	LARANJAL - PARANÁ	2 - Estado	400	37,00	46,00
	3 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEGURANCA JURIDICA				
	10021 1001 1000 - Materia - Equip - Patrim				
	3 - UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE				
1501	LARANJAL - PARANÁ	2 - Estado	1,00		28,00
20003	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE LARANJAL - S.A.	1 - UE	200	4028	28,00
	3 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEGURANCA JURIDICA				
	10021 1001 1000 - Materia - Equip - Patrim				
	3 - UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE				
22893	20003 - Estado	3 - Estado	1,00		4,00
15016	LARANJAL - PARANÁ	2 - Estado	100	37,00	14,00
	3 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEGURANCA JURIDICA				
	10021 1001 1000 - Materia - Equip - Patrim				
	3 - UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE				
1501	LARANJAL - PARANÁ	2 - Estado	1,00		2,00
20003	CORRECAO DO VIZIO	1 - UE	100	3023	2,00
	3 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEGURANCA JURIDICA				
	10021 1001 1000 - Materia - Equip - Patrim				
	3 - UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE				
22893	20003 - Estado	3 - Estado	1,00		4,00
15017	LARANJAL - PARANÁ	2 - Estado	400	37,00	57,00
	3 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEGURANCA JURIDICA				
	10021 1001 1000 - Materia - Equip - Patrim				
	3 - UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE				
1501	LARANJAL - PARANÁ	2 - Estado	1,00		2,00
20003	CORRECAO DO VIZIO	1 - UE	100	3023	2,00
	3 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEGURANCA JURIDICA				
	10021 1001 1000 - Materia - Equip - Patrim				
	3 - UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE				
22893	20003 - Estado	3 - Estado	1,00		4,00
15018	LARANJAL - PARANÁ	2 - Estado	600	37,00	76,00
	3 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEGURANCA JURIDICA				
	10021 1001 1000 - Materia - Equip - Patrim				
	3 - UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE				
1501	LARANJAL - PARANÁ	2 - Estado	1,00		4,00
20003	CORRECAO DO VIZIO	1 - UE	100	3023	4,00
	3 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEGURANCA JURIDICA				
	10021 1001 1000 - Materia - Equip - Patrim				
	3 - UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE				
22893	20003 - Estado	3 - Estado	1,00		4,00
15019	LARANJAL - PARANÁ	2 - Estado	400	37,00	64,00
	3 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEGURANCA JURIDICA				
	10021 1001 1000 - Materia - Equip - Patrim				
	3 - UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE				
22893	20003 - Estado	3 - Estado	1,00		4,00
15020	LARANJAL - PARANÁ	2 - Estado	400	37,00	64,00
	3 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 - JUZIZIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEGURANCA JURIDICA				
	10021 1001 1000 - Materia - Equip - Patrim				
	3 - UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE				
22893	20003 - Estado	3 - Estado	1,00		4,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO	INSTRUMENTO DE LICITACAO	EMPRESA	VALOR	VALOR	VALOR
00000	0130 FOCATEP-FILTRACAO	JHS	3,00	21,00	147,00
		0173 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE			
		002 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE - RECURSOS PESSOAL E JORNADA DE TRABAHO			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
00000	0130 FOCATEP-FILTRACAO	JHS	3,00	21,00	21,00
		0173 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE			
		002 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE - RECURSOS PESSOAL E JORNADA DE TRABAHO			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
00000	0130 FOCATEP-FILTRACAO	JHS	3,00	21,00	21,00
		0173 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE			
		002 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE - RECURSOS PESSOAL E JORNADA DE TRABAHO			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
00011	FILTRO SAUHO E/O	JHS	3,00	27,00	117,00
		0173 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE			
		002 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE - RECURSOS PESSOAL E JORNADA DE TRABAHO			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
00011	FILTRO SAUHO E/O	JHS	3,00	27,00	27,00
		0173 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE			
		002 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE - RECURSOS PESSOAL E JORNADA DE TRABAHO			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
00011	FILTRO SAUHO E/O	JHS	3,00	27,00	27,00
		0173 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE			
		002 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE - RECURSOS PESSOAL E JORNADA DE TRABAHO			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
00017	INTERFILTRO LIZANTE UNICO E/O	JHS	3,00	27,00	27,00
		0173 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE			
		002 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE - RECURSOS PESSOAL E JORNADA DE TRABAHO			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
00011	INTERFILTRO LIZANTE UNICO E/O	JHS	3,00	27,00	27,00
		0173 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE			
		002 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE - RECURSOS PESSOAL E JORNADA DE TRABAHO			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
00011	INTERFILTRO LIZANTE UNICO E/O	JHS	3,00	27,00	27,00
		0173 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE			
		002 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE - RECURSOS PESSOAL E JORNADA DE TRABAHO			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
00011	INTERFILTRO LIZANTE UNICO E/O	JHS	3,00	27,00	27,00
		0173 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE			
		002 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE - RECURSOS PESSOAL E JORNADA DE TRABAHO			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
00011	INTERFILTRO LIZANTE UNICO E/O	JHS	3,00	27,00	27,00
		0173 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE			
		002 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE - RECURSOS PESSOAL E JORNADA DE TRABAHO			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
00011	INTERFILTRO LIZANTE UNICO E/O	JHS	3,00	27,00	27,00
		0173 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE			
		002 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE - RECURSOS PESSOAL E JORNADA DE TRABAHO			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
00011	INTERFILTRO LIZANTE UNICO E/O	JHS	3,00	27,00	27,00
		0173 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE			
		002 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE - RECURSOS PESSOAL E JORNADA DE TRABAHO			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
00011	INTERFILTRO LIZANTE UNICO E/O	JHS	3,00	27,00	27,00
		0173 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE			
		002 JH DO MUNICÍPIO DE SALEE - RECURSOS PESSOAL E JORNADA DE TRABAHO			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			
		0130100 1000 Recursos Pessoal - F.F.P.M.			



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS					
ANO	RECURSO	UNID.	VALOR	TOTAL	
2000	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2002	PROJ. SUS-1950 UNO E/O	UNO	100	4,30	234,30
2003	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2005	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2006	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2007	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2008	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2009	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2010	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2011	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2012	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2013	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2014	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2015	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2016	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2017	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2018	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2019	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2020	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2021	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2022	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2023	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2024	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2025	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2026	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2027	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2028	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2029	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2030	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2031	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2032	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2033	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2034	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2035	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2036	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2037	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2038	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2039	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2040	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2041	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2042	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2043	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2044	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2045	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2046	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2047	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2048	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2049	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	
2050	RECURSOS FUND. ATRIBUÍDOS		230	230,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL CONTAS DE RESUMO DE EXERCÍCIO				
ANEXO	DESCRIÇÃO	UNID.	2014	2013
100000	ABRACADEP=BRACAPEL UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100004	ABRACADEP=MANE JERA UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100008	ABRACADEP=CAPI UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100017	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100020	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100021	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100022	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100023	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100024	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100025	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100026	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100027	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100028	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100029	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100030	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100031	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100032	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100033	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100034	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100035	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100036	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100037	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100038	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100039	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100040	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100041	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100042	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100043	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100044	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100045	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100046	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100047	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100048	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100049	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100050	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100051	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100052	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100053	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100054	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100055	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100056	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100057	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100058	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100059	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100060	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100061	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100062	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100063	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100064	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100065	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100066	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100067	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100068	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100069	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100070	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100071	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100072	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100073	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100074	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100075	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100076	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100077	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100078	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100079	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100080	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100081	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100082	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100083	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100084	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100085	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100086	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100087	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100088	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100089	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100090	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100091	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100092	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100093	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100094	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100095	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100096	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100097	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100098	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100099	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00
100100	ABRACADEP=TRAB UN B=O	UNID	1,00	0,00
			0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

00000	DESEMPENHO GERAL	0000	4,0	10000	100,00
00001	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00002	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00003	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00004	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00005	DESEMPENHO GERAL	0000	1,0	2500	25,00
00006	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00007	DESEMPENHO GERAL	0000	8,0	20000	200,00
00008	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00009	DESEMPENHO GERAL	0000	1,0	2500	25,00
00010	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00011	DESEMPENHO GERAL	0000	1,0	2500	25,00
00012	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00013	DESEMPENHO GERAL	0000	4,0	10000	100,00
00014	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00015	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00016	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00017	DESEMPENHO GERAL	0000	1,0	2500	25,00
00018	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00019	DESEMPENHO GERAL	0000	5,0	12500	125,00
00020	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00021	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00022	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00023	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00024	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00025	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00026	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00027	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00028	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00029	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00030	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00031	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00032	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00033	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00034	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00035	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00036	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00037	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00038	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00039	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00040	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00041	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00042	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00043	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00044	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00045	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00046	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00047	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00048	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00049	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00050	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00051	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00052	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00053	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00054	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00055	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00056	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00057	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00058	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00059	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00060	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00061	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00062	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00063	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00064	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00065	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00066	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00067	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00068	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00069	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00070	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00071	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00072	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00073	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00074	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00075	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00076	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00077	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00078	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00079	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00080	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00081	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00082	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00083	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00084	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00085	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00086	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00087	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00088	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00089	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00090	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00091	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00092	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00093	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00094	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00095	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00096	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00097	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00098	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00
00099	DESEMPENHO GERAL	0000	2,0	5000	50,00
00100	DESEMPENHO GERAL	0000	0,0	0000	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		R	R	R	
000101	TARIFAS DE COLETA DE LIXO	LRL	9,00	46,28	119,00
					0,00
000102	TARIFAS DE COLETA DE LIXO	LRL	9,00	92,00	200,98
					0,00
000205	TERMINAL DE REÇADO LHO BVO	LNE	4,00	83,20	204,00
					0,00
				111,01	224,24
					TOTL DERIVL 188.318,80

Exatidão dos dados de cada subitem de despesas

17.010.01.00.00.01.01	5.000,00
17.010.01.00.00.01.02	17.000,00
17.010.01.00.00.01.03	20.000,00
17.010.01.00.00.01.04	10.000,00
17.010.01.00.00.01.05	40.000,00
17.010.01.00.00.01.06	20.000,00
17.010.01.00.00.01.07	10.000,00
17.010.01.00.00.01.08	10.000,00
17.010.01.00.00.01.09	10.000,00
17.010.01.00.00.01.10	10.000,00
17.010.01.00.00.01.11	10.000,00
17.010.01.00.00.01.12	10.000,00
17.010.01.00.00.01.13	10.000,00
17.010.01.00.00.01.14	10.000,00
17.010.01.00.00.01.15	10.000,00
17.010.01.00.00.01.16	10.000,00
17.010.01.00.00.01.17	10.000,00
17.010.01.00.00.01.18	10.000,00
17.010.01.00.00.01.19	10.000,00
17.010.01.00.00.01.20	10.000,00

XV – DA ADJUDICAÇÃO

1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.

2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivamento deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único: Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

7 - A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº (42) 3645-1149 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

Laranjal, 28 de Junho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

ANEXO X – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para fornecimento de **PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

condições do Edital Pregão Presencial nº 022/2014, conforme segue:

1. Relação de Produtos, quantidades, marcas e preços máximos por item e valor global.

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS DEZ LOTES): R\$ 142.534,32 (Cento e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

2. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 60 dias, contados da abertura; .
3. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
4. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias após a entrega e a devida apresentação da Nota Fiscal/Fatura;
5. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.
6. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, N.ºdo CPF, N.ºda cédula de identidade, endereço residencial.

Local, de de 2013.

Assinatura do representante legal da empresa

Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO II

PREGÃO Nº 022/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2014

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 022/2014, objeto do Procedimento Licitatório nº 052/2014, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____ de _____ de 2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 022/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2014

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Laranjal - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

(Local), ____ de _____ de 2013.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 052/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na

MODELO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

_____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão
Presencial nº 022/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2013.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a
assinatura do seu representante.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 052/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____ / ____

_____, inscrito no CNPJ nº
_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr
(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade R.G. nº
_____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido
pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº 052/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 052/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 052/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 052/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2014

CONTRATO Nº ____/2013.

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro (a),... (naturalidade)..... (estado civil)..... (profissão)...., portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito (a) no CPF/MF sob N.º...), com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO (A), firmam entre si o presente contrato de





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, resultante do Procedimento Licitatório nº 052/2014 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL - PR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (CONFORME ANEXO I)**, com entrega parcelada até 12 (doze) meses, destinados ao atendimento da população de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 022/2014 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 - O fornecimento dos objetos será fracionado pelo período de 12 (doze) meses;

2.2 - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

2.3 - O prazo para entrega do objeto será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega da requisição pelo Departamento de Compras e Licitações ao fornecedor;

2.4 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;

2.5 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO(A)

São obrigações do (a) CONTRATADO (A):





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

3.1 – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal (is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal (is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O sistema de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega de cada nota fiscal devidamente atestada por quem de direito.

6.2 - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 - O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecido a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CODIGO	NOME	UNIDADE	VALOR	RECEITA	DEBITO
00071	JARDIM COLONIA	UR	400	1920	1720
00072	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00073	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00074	CITIZANIA	UR	400	1160	860
00075	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00076	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00077	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00078	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00079	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00080	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00081	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00082	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00083	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00084	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00085	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00086	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00087	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00088	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00089	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00090	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00091	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00092	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00093	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00094	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00095	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00096	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00097	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00098	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00099	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		
00100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRESSO SOCIAL		400		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10000	FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES FOSFÓRICO	UB	4,00	12,00	48,00
10000	FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES NITROGENADO	UB	4,00	10,00	40,00
10000	TERMINAL DE CARGA DE GÁS ANTRACENO	UB	4,00	50,00	200,00
				TOTAL	288,00

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE					
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL	
10000	FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES FOSFÓRICO	UB	4,00	48,00	
10000	FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES NITROGENADO	UB	4,00	40,00	
10000	TERMINAL DE CARGA DE GÁS ANTRACENO	UB	4,00	200,00	
				TOTAL	288,00
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO					
10000	FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES FOSFÓRICO	UB	4,00	48,00	
10000	FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES NITROGENADO	UB	4,00	40,00	
10000	TERMINAL DE CARGA DE GÁS ANTRACENO	UB	4,00	200,00	
				TOTAL	288,00
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE CULTURA					
10000	FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES FOSFÓRICO	UB	4,00	48,00	
10000	FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES NITROGENADO	UB	4,00	40,00	
10000	TERMINAL DE CARGA DE GÁS ANTRACENO	UB	4,00	200,00	
				TOTAL	288,00
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE					
10000	FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES FOSFÓRICO	UB	4,00	48,00	
10000	FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES NITROGENADO	UB	4,00	40,00	
10000	TERMINAL DE CARGA DE GÁS ANTRACENO	UB	4,00	200,00	
				TOTAL	288,00
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO					
10000	FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES FOSFÓRICO	UB	4,00	48,00	
10000	FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES NITROGENADO	UB	4,00	40,00	
10000	TERMINAL DE CARGA DE GÁS ANTRACENO	UB	4,00	200,00	
				TOTAL	288,00
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE CULTURA					
10000	FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES FOSFÓRICO	UB	4,00	48,00	
10000	FORNECIMENTO DE FERTILIZANTES NITROGENADO	UB	4,00	40,00	
10000	TERMINAL DE CARGA DE GÁS ANTRACENO	UB	4,00	200,00	
				TOTAL	288,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CODIGO	DESCRICOES	UN	VALOR	VALOR	VALOR
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		230		230,00
20009	POSTO DE SAUDE TRAISSA FURTADO	UN	400	100,00	750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SOCIAL				
	COORDENADORIA GERAL DE SERVICOS DA CRIANCAS/ADOLESCENTES				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
20010	POSTO DE SAUDE TRAISSA FURTADO	UN	400	100,00	750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SOCIAL				
	COORDENADORIA GERAL DE SERVICOS DA CRIANCAS/ADOLESCENTES				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
20011	POSTO DE SAUDE TRAISSA FURTADO	UN	400	100,00	750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SOCIAL				
	COORDENADORIA GERAL DE SERVICOS DA CRIANCAS/ADOLESCENTES				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
20012	POSTO DE SAUDE TRAISSA FURTADO	UN	400	100,00	750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SOCIAL				
	COORDENADORIA GERAL DE SERVICOS DA CRIANCAS/ADOLESCENTES				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
20013	POSTO DE SAUDE TRAISSA FURTADO	UN	400	100,00	750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SOCIAL				
	COORDENADORIA GERAL DE SERVICOS DA CRIANCAS/ADOLESCENTES				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
20014	POSTO DE SAUDE TRAISSA FURTADO	UN	400	100,00	750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SOCIAL				
	COORDENADORIA GERAL DE SERVICOS DA CRIANCAS/ADOLESCENTES				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
20015	POSTO DE SAUDE TRAISSA FURTADO	UN	400	100,00	750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SOCIAL				
	COORDENADORIA GERAL DE SERVICOS DA CRIANCAS/ADOLESCENTES				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
20016	POSTO DE SAUDE TRAISSA FURTADO	UN	400	100,00	750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SOCIAL				
	COORDENADORIA GERAL DE SERVICOS DA CRIANCAS/ADOLESCENTES				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
20017	POSTO DE SAUDE TRAISSA FURTADO	UN	400	100,00	750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SOCIAL				
	COORDENADORIA GERAL DE SERVICOS DA CRIANCAS/ADOLESCENTES				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
20018	POSTO DE SAUDE TRAISSA FURTADO	UN	400	100,00	750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SOCIAL				
	COORDENADORIA GERAL DE SERVICOS DA CRIANCAS/ADOLESCENTES				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
20019	POSTO DE SAUDE TRAISSA FURTADO	UN	400	100,00	750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SOCIAL				
	COORDENADORIA GERAL DE SERVICOS DA CRIANCAS/ADOLESCENTES				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
20020	POSTO DE SAUDE TRAISSA FURTADO	UN	400	100,00	750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SOCIAL				
	COORDENADORIA GERAL DE SERVICOS DA CRIANCAS/ADOLESCENTES				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CATEGORIA DE SAÚDE				
01.0000 - SAÚDE				
01.0000.0000 - SAÚDE				
01.0000.0000.0000 - SAÚDE				
01.0000.0000.0000.0000 - SAÚDE				
0000	01.0000.0000.0000.0000	0000	0000	0000
0001	01.0000.0000.0000.0001	0001	0001	0001
0002	01.0000.0000.0000.0002	0002	0002	0002
0003	01.0000.0000.0000.0003	0003	0003	0003
0004	01.0000.0000.0000.0004	0004	0004	0004
0005	01.0000.0000.0000.0005	0005	0005	0005
0006	01.0000.0000.0000.0006	0006	0006	0006
0007	01.0000.0000.0000.0007	0007	0007	0007
0008	01.0000.0000.0000.0008	0008	0008	0008
0009	01.0000.0000.0000.0009	0009	0009	0009
0010	01.0000.0000.0000.0010	0010	0010	0010
0011	01.0000.0000.0000.0011	0011	0011	0011
0012	01.0000.0000.0000.0012	0012	0012	0012
0013	01.0000.0000.0000.0013	0013	0013	0013
0014	01.0000.0000.0000.0014	0014	0014	0014
0015	01.0000.0000.0000.0015	0015	0015	0015
0016	01.0000.0000.0000.0016	0016	0016	0016
0017	01.0000.0000.0000.0017	0017	0017	0017
0018	01.0000.0000.0000.0018	0018	0018	0018
0019	01.0000.0000.0000.0019	0019	0019	0019
0020	01.0000.0000.0000.0020	0020	0020	0020
0021	01.0000.0000.0000.0021	0021	0021	0021
0022	01.0000.0000.0000.0022	0022	0022	0022
0023	01.0000.0000.0000.0023	0023	0023	0023
0024	01.0000.0000.0000.0024	0024	0024	0024
0025	01.0000.0000.0000.0025	0025	0025	0025
0026	01.0000.0000.0000.0026	0026	0026	0026
0027	01.0000.0000.0000.0027	0027	0027	0027
0028	01.0000.0000.0000.0028	0028	0028	0028
0029	01.0000.0000.0000.0029	0029	0029	0029
0030	01.0000.0000.0000.0030	0030	0030	0030
0031	01.0000.0000.0000.0031	0031	0031	0031
0032	01.0000.0000.0000.0032	0032	0032	0032
0033	01.0000.0000.0000.0033	0033	0033	0033
0034	01.0000.0000.0000.0034	0034	0034	0034
0035	01.0000.0000.0000.0035	0035	0035	0035
0036	01.0000.0000.0000.0036	0036	0036	0036
0037	01.0000.0000.0000.0037	0037	0037	0037
0038	01.0000.0000.0000.0038	0038	0038	0038
0039	01.0000.0000.0000.0039	0039	0039	0039
0040	01.0000.0000.0000.0040	0040	0040	0040
0041	01.0000.0000.0000.0041	0041	0041	0041
0042	01.0000.0000.0000.0042	0042	0042	0042
0043	01.0000.0000.0000.0043	0043	0043	0043
0044	01.0000.0000.0000.0044	0044	0044	0044
0045	01.0000.0000.0000.0045	0045	0045	0045
0046	01.0000.0000.0000.0046	0046	0046	0046
0047	01.0000.0000.0000.0047	0047	0047	0047
0048	01.0000.0000.0000.0048	0048	0048	0048
0049	01.0000.0000.0000.0049	0049	0049	0049
0050	01.0000.0000.0000.0050	0050	0050	0050





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
01	01000000 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDAS	010	1,00	10,00	10,00
	010000000000 - INSCRIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDAS	010	1,00	10,00	10,00
	10.031.1001.2002.50.0000.0000 - Fundo Municipal de Saúde				
	11.000.0000.0000.0000.0000.0000 - OUTROS MATERIAIS PARÁMUNICÍPIO DE LARANJAL				
	01010000 - Saúde - Recursos Ordinários 2011 - 20000 - 150				
	20 - Exercício				
02	02000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	020	6,00	30,00	180,00
	020000000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	020	6,00	30,00	180,00
	10.031.1001.2002.50.0000.0000 - Fundo Municipal de Saúde				
	11.000.0000.0000.0000.0000.0000 - OUTROS MATERIAIS PARÁMUNICÍPIO DE LARANJAL				
	02010000 - Saúde - Recursos Ordinários 2011 - 20000 - 150				
	20 - Exercício				
03	03000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	030	2,00	10,00	20,00
	030000000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	030	2,00	10,00	20,00
	10.031.1001.2002.50.0000.0000 - Fundo Municipal de Saúde				
	11.000.0000.0000.0000.0000.0000 - OUTROS MATERIAIS PARÁMUNICÍPIO DE LARANJAL				
	03010000 - Saúde - Recursos Ordinários 2011 - 20000 - 150				
	20 - Exercício				
04	04000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	040	2,00	10,00	20,00
	040000000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	040	2,00	10,00	20,00
	10.031.1001.2002.50.0000.0000 - Fundo Municipal de Saúde				
	11.000.0000.0000.0000.0000.0000 - OUTROS MATERIAIS PARÁMUNICÍPIO DE LARANJAL				
	04010000 - Saúde - Recursos Ordinários 2011 - 20000 - 150				
	20 - Exercício				
05	05000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	050	11,00	9,00	99,00
	050000000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	050	11,00	9,00	99,00
	10.031.1001.2002.50.0000.0000 - Fundo Municipal de Saúde				
	11.000.0000.0000.0000.0000.0000 - OUTROS MATERIAIS PARÁMUNICÍPIO DE LARANJAL				
	05010000 - Saúde - Recursos Ordinários 2011 - 20000 - 150				
	20 - Exercício				
06	06000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	060	1,00	70,00	70,00
	060000000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	060	1,00	70,00	70,00
	10.031.1001.2002.50.0000.0000 - Fundo Municipal de Saúde				
	11.000.0000.0000.0000.0000.0000 - OUTROS MATERIAIS PARÁMUNICÍPIO DE LARANJAL				
	06010000 - Saúde - Recursos Ordinários 2011 - 20000 - 150				
	20 - Exercício				
07	07000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	070	4,00	30,00	120,00
	070000000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	070	4,00	30,00	120,00
	10.031.1001.2002.50.0000.0000 - Fundo Municipal de Saúde				
	11.000.0000.0000.0000.0000.0000 - OUTROS MATERIAIS PARÁMUNICÍPIO DE LARANJAL				
	07010000 - Saúde - Recursos Ordinários 2011 - 20000 - 150				
	20 - Exercício				
08	08000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	080	4,00	30,00	120,00
	080000000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	080	4,00	30,00	120,00
	10.031.1001.2002.50.0000.0000 - Fundo Municipal de Saúde				
	11.000.0000.0000.0000.0000.0000 - OUTROS MATERIAIS PARÁMUNICÍPIO DE LARANJAL				
	08010000 - Saúde - Recursos Ordinários 2011 - 20000 - 150				
	20 - Exercício				
09	09000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	090	1,00	10,00	10,00
	090000000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	090	1,00	10,00	10,00
	10.031.1001.2002.50.0000.0000 - Fundo Municipal de Saúde				
	11.000.0000.0000.0000.0000.0000 - OUTROS MATERIAIS PARÁMUNICÍPIO DE LARANJAL				
	09010000 - Saúde - Recursos Ordinários 2011 - 20000 - 150				
	20 - Exercício				
10	10000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	100	1,00	10,00	10,00
	100000000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAMENTO DE SAÚDE	100	1,00	10,00	10,00
	10.031.1001.2002.50.0000.0000 - Fundo Municipal de Saúde				
	11.000.0000.0000.0000.0000.0000 - OUTROS MATERIAIS PARÁMUNICÍPIO DE LARANJAL				
	10010000 - Saúde - Recursos Ordinários 2011 - 20000 - 150				
	20 - Exercício				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Código		Descrição	Valor	Valor	Valor
00000	00000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAIS	1,00	25,88	252,78
		FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE DOS FUNDO A FUNDO			
		RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			
00000	00000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAIS	1,00	4,76	24,14
		FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE DOS FUNDO A FUNDO			
		RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			
00000	00000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAIS	1,00	4,00	20,14
		FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE DOS FUNDO A FUNDO			
		RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			
00000	00000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAIS	1,00	14,00	71,44
		FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE DOS FUNDO A FUNDO			
		RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			
00000	00000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAIS	1,00	14,00	71,44
		FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE DOS FUNDO A FUNDO			
		RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			
00000	00000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAIS	1,00	14,00	71,44
		FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE DOS FUNDO A FUNDO			
		RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			
00000	00000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAIS	1,00	14,00	71,44
		FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE DOS FUNDO A FUNDO			
		RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			
00000	00000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAIS	1,00	14,00	71,44
		FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE DOS FUNDO A FUNDO			
		RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			
00000	00000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAIS	1,00	14,00	71,44
		FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE DOS FUNDO A FUNDO			
		RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			
00000	00000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAIS	1,00	14,00	71,44
		FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE DOS FUNDO A FUNDO			
		RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			
00000	00000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAIS	1,00	14,00	71,44
		FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE DOS FUNDO A FUNDO			
		RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			
00000	00000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAIS	1,00	14,00	71,44
		FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE DOS FUNDO A FUNDO			
		RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			
00000	00000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAIS	1,00	14,00	71,44
		FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE DOS FUNDO A FUNDO			
		RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			
00000	00000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAIS	1,00	14,00	71,44
		FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE DOS FUNDO A FUNDO			
		RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			
00000	00000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAIS	1,00	14,00	71,44
		FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE DOS FUNDO A FUNDO			
		RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			
00000	00000	DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE INTERMUNICIPAIS	1,00	14,00	71,44
		FUNDOAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECIFE DOS FUNDO A FUNDO			
		RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO			





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

20672	CABO TONCALINHA PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	1,00	10,00	100,00
			1,00		0,00
20673	CAIXA DE FIBRA PARA PROTEÇÃO DE	J.P.	4,00	17,00	212,00
			1,00		0,00
20674	FILTRO DE VÁLVULA PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	6,00	22,00	160,00
			1,00		0,00
20675	FILTRO DE ÓLEO PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	6,00	7,00	60,00
			1,00		0,00
20676	1000 CABO VÁLVULA PARA PROTEÇÃO DE	J.P.	4,00	35,00	200,00
			1,00		0,00
20677	PARTE ALICATADE PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	1,00	22,00	210,00
			1,00		0,00
20678	HT 1000T 300V 10000000000000000000	U.C.	8,00	10,00	224,00
			1,00		0,00
20679	HT 1000T 300V 10000000000000000000	U.C.	1,00	337,00	1200,00
			1,00		0,00
20680	HT 1000T 300V 10000000000000000000	U.C.	1,00	22,00	11,00
			1,00		0,00
20681	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	13,00	7,00	24,00
			1,00		0,00
20682	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	10,00	2,00	60,00
			1,00		0,00
20683	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	J.P.	1,00	11,00	220,00
			1,00		0,00
20684	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	1,00	10,00	100,00
			1,00		0,00
20685	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	1,00	22,00	224,00
			1,00		0,00
20686	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	1,00	22,00	100,00
			1,00		0,00
20687	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	J.P.	2,00	22,00	262,00
			1,00		0,00
20688	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	1,00	11,00	100,00
			1,00		0,00
20689	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	1,00	10,00	267,00
			1,00		0,00
20690	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	1,00	21,00	1200,00
			1,00		0,00
20691	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	1,00	7,00	60,00
			1,00		0,00
20692	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	1,00	10,00	177,00
			1,00		0,00
20693	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	1,00	10,00	260,00
			1,00		0,00
20694	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	1,00	10,00	202,00
			1,00		0,00
20695	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	1,00	22,00	235,00
			1,00		0,00
20696	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	U.C.	1,00	10,00	170,00
			1,00		0,00
20697	UNIVERSAL PARA PROTEÇÃO DE	J.P.	1,00	22,00	208,00
			1,00		0,00
			11		11
					1100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

COD	DESCRIPÇÃO	UN	VALOR	QUANT	TOTAL
00140	0200 Recursos Corrente - Lúcio (Laranjal)		2,00		04,00
00100	0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 001000 - 0000 - 0000 - 0000 00100000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 0010000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 001000000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 00100000000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000	000	1,00	200	200,00
00180	0200 Recursos Corrente - Lúcio De Barchi		2,00		00,00
00300	0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 003000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 00300000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 0030000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 003000000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000	001	1,00	200	20,00
00100	0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 001000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 00100000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 0010000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 001000000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000	000	2,00		8,00
00100	0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 001000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 00100000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 0010000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 001000000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000	000	1,00	200	20,00
00300	0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 003000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 00300000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 0030000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 003000000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000	001	1,00	200	07,00
00100	0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 001000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 00100000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 0010000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 001000000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000	000	5,00		20,00
00100	0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 001000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 00100000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 0010000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 001000000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000	000	1,00	140	14,00
00300	0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 003000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 00300000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 0030000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 003000000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000	001	1,00	100	10,00
00100	0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 001000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 00100000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 0010000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 001000000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000	000	1,00		3,00
00100	0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 001000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 00100000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 0010000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 001000000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000	000	1,00	140	14,00
00300	0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 003000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 00300000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 0030000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 003000000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000	000	1,00	300	30,00
00100	0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 001000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 00100000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 0010000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 001000000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000	000	1,00	140	14,00
00300	0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 003000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 00300000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 0030000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 003000000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000	001	1,00	20	2,00
00300	0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 003000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 00300000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 0030000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 003000000000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000	001	1,00	20	20,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

RECEITA	DESCRIÇÃO DA RECEITA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR
0001	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0001	200		200,00
0002	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0002	200	100,00	300,00
0003	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0003	200		200,00
0004	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0004	200	100,00	500,00
0005	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0005	200		200,00
0006	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0006	200	100,00	500,00
0007	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0007	200		200,00
0008	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0008	200	100,00	500,00
0009	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0009	200		200,00
0010	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0010	200	100,00	500,00
0011	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0011	200		200,00
0012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0012	200	100,00	500,00
0013	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0013	200		200,00
0014	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0014	200	100,00	500,00
0015	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0015	200		200,00
0016	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0016	200	100,00	500,00
0017	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0017	200		200,00
0018	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0018	200	100,00	500,00
0019	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0019	200		200,00
0020	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0020	200	100,00	500,00
0021	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0021	200		200,00
0022	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0022	200	100,00	500,00
0023	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0023	200		200,00
0024	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0024	200	100,00	500,00
0025	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0025	200		200,00
0026	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0026	200	100,00	500,00
0027	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0027	200		200,00
0028	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0028	200	100,00	500,00
0029	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0029	200		200,00
0030	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS	0030	200	100,00	500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CODIGO	DESCRICAO	UNID	VALOR	VALOR	VALOR
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento		750		1.600,00
00011	00011 BENS DE CAPITAL - 40% FIM DE STABILIZADA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento	U.UT	750	50,00	600,00
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento		200		110,00
00012	00012 BENS DE CAPITAL - 20% DO SFRA - FIM DE STABILIZADA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento	U.OC	100	60,00	40,00
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento		100		40,00
00010	00010 BENS DE CAPITAL - 10% DO SFRA - FIM DE STABILIZADA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento	U.UT	700	700,00	40,00
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento		200		100,00
00011	00011 BENS DE CAPITAL - 10% DO SFRA - FIM DE STABILIZADA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento	U.OC	100	100,00	00,00
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento		100		00,00
00010	00010 BENS DE CAPITAL - 10% DO SFRA - FIM DE STABILIZADA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento	U.UT	100	70,00	30,00
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento		100		00,00
00011	00011 BENS DE CAPITAL - 10% DO SFRA - FIM DE STABILIZADA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento	U.OC	100	60,00	40,00
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento		100		00,00
00010	00010 BENS DE CAPITAL - 10% DO SFRA - FIM DE STABILIZADA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento	U.UT	700	600,00	100,00
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento		100		00,00
00011	00011 BENS DE CAPITAL - 10% DO SFRA - FIM DE STABILIZADA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento	U.OC	100	60,00	40,00
0000	000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento		100		00,00
00010	00010 BENS DE CAPITAL - 10% DO SFRA - FIM DE STABILIZADA 01.100.00.1000 Atividades de planejamento e org. basicas (incluindo) 000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA 05.00.10.00.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0000 Recursos Ordinários (Liquido) 00 - Saneamento	U.UT	700	600,00	100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Descrição	Valor	Valor	Valor
002600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL CULTURAL ESPECIAL A 20.000,00 - 2073 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.000,00 20.00 OUTROS VANTAGENS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDORES 02000 Salários Out-Tempo (Anos) De Benefício	1,00		90,00
002600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL CULTURAL ESPECIAL A 20.000,00 - 2073 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.000,00 20.00 OUTROS VANTAGENS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDORES 02000 Salários Out-Tempo (Anos) De Benefício	0,00	-1,00	90,00
002674 - CORREÇÃO DE ERROS NA LANCAMENTO SINDICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL CULTURAL ESPECIAL A 20.000,00 - 2073 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.000,00 20.00 OUTROS VANTAGENS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDORES 02000 Salários Out-Tempo (Anos) De Benefício	1,00		89,00
002674 - CORREÇÃO DE ERROS NA LANCAMENTO SINDICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL CULTURAL ESPECIAL A 20.000,00 - 2073 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.000,00 20.00 OUTROS VANTAGENS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDORES 02000 Salários Out-Tempo (Anos) De Benefício	0,00	-1,00	89,00
002680 - CORREÇÃO DE ERROS NA SINDICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL CULTURAL ESPECIAL A 20.000,00 - 2073 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.000,00 20.00 OUTROS VANTAGENS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDORES 02000 Salários Out-Tempo (Anos) De Benefício	1,00		112,00
002680 - CORREÇÃO DE ERROS NA SINDICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL CULTURAL ESPECIAL A 20.000,00 - 2073 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.000,00 20.00 OUTROS VANTAGENS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDORES 02000 Salários Out-Tempo (Anos) De Benefício	0,00	-1,00	112,00
002680 - CORREÇÃO DE ERROS NA SINDICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL CULTURAL ESPECIAL A 20.000,00 - 2073 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.000,00 20.00 OUTROS VANTAGENS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDORES 02000 Salários Out-Tempo (Anos) De Benefício	1,00		209,00
002680 - CORREÇÃO DE ERROS NA SINDICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL CULTURAL ESPECIAL A 20.000,00 - 2073 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.000,00 20.00 OUTROS VANTAGENS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDORES 02000 Salários Out-Tempo (Anos) De Benefício	0,00	-1,00	209,00
002680 - CORREÇÃO DE ERROS NA SINDICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL CULTURAL ESPECIAL A 20.000,00 - 2073 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.000,00 20.00 OUTROS VANTAGENS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDORES 02000 Salários Out-Tempo (Anos) De Benefício	1,00		191,00
002680 - CORREÇÃO DE ERROS NA SINDICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL CULTURAL ESPECIAL A 20.000,00 - 2073 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.000,00 20.00 OUTROS VANTAGENS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDORES 02000 Salários Out-Tempo (Anos) De Benefício	0,00	-1,00	191,00
002680 - CORREÇÃO DE ERROS NA SINDICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL CULTURAL ESPECIAL A 20.000,00 - 2073 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.000,00 20.00 OUTROS VANTAGENS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDORES 02000 Salários Out-Tempo (Anos) De Benefício	1,00		170,00
002680 - CORREÇÃO DE ERROS NA SINDICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL CULTURAL ESPECIAL A 20.000,00 - 2073 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.000,00 20.00 OUTROS VANTAGENS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDORES 02000 Salários Out-Tempo (Anos) De Benefício	0,00	-1,00	170,00
002680 - CORREÇÃO DE ERROS NA SINDICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL CULTURAL ESPECIAL A 20.000,00 - 2073 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.000,00 20.00 OUTROS VANTAGENS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDORES 02000 Salários Out-Tempo (Anos) De Benefício	1,00		195,00
002680 - CORREÇÃO DE ERROS NA SINDICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RECREAÇÃO DEPARTAMENTO CENTRAL CULTURAL ESPECIAL A 20.000,00 - 2073 A Salário de Dependentes de Apoio Administrativo 11.000,00 20.00 OUTROS VANTAGENS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIDORES 02000 Salários Out-Tempo (Anos) De Benefício	0,00	-1,00	195,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

RECEITA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR	VALOR	VALOR
0100	11.000.0000 OUTROS INDIENOS E TRIBUNAIS JUDICIAIS DE EXECUÇÃO		0,00		0,00
	0001 Despesas Administrativas				0,00
	0002 Despesas				0,00
0200	02.000.0000 CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS		100,00	0,00	0,00
	0001 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0002 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0003 2001.0001.0001 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				0,00
	0004 11.000.0000 OUTROS INDIENOS E TRIBUNAIS JUDICIAIS DE EXECUÇÃO				0,00
	0005 Despesas Administrativas				0,00
	0006 Despesas				0,00
0300	03.000.0000 CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS		100,00	0,00	0,00
	0001 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0002 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0003 2001.0001.0001 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				0,00
	0004 11.000.0000 OUTROS INDIENOS E TRIBUNAIS JUDICIAIS DE EXECUÇÃO				0,00
	0005 Despesas Administrativas				0,00
	0006 Despesas				0,00
0400	04.000.0000 CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00
	0001 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0002 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0003 2001.0001.0001 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				0,00
	0004 11.000.0000 OUTROS INDIENOS E TRIBUNAIS JUDICIAIS DE EXECUÇÃO				0,00
	0005 Despesas Administrativas				0,00
	0006 Despesas				0,00
0500	05.000.0000 CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00
	0001 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0002 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0003 2001.0001.0001 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				0,00
	0004 11.000.0000 OUTROS INDIENOS E TRIBUNAIS JUDICIAIS DE EXECUÇÃO				0,00
	0005 Despesas Administrativas				0,00
	0006 Despesas				0,00
0600	06.000.0000 CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00
	0001 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0002 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0003 2001.0001.0001 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				0,00
	0004 11.000.0000 OUTROS INDIENOS E TRIBUNAIS JUDICIAIS DE EXECUÇÃO				0,00
	0005 Despesas Administrativas				0,00
	0006 Despesas				0,00
0700	07.000.0000 CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00
	0001 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0002 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0003 2001.0001.0001 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				0,00
	0004 11.000.0000 OUTROS INDIENOS E TRIBUNAIS JUDICIAIS DE EXECUÇÃO				0,00
	0005 Despesas Administrativas				0,00
	0006 Despesas				0,00
0800	08.000.0000 CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00
	0001 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0002 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0003 2001.0001.0001 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				0,00
	0004 11.000.0000 OUTROS INDIENOS E TRIBUNAIS JUDICIAIS DE EXECUÇÃO				0,00
	0005 Despesas Administrativas				0,00
	0006 Despesas				0,00
0900	09.000.0000 CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00
	0001 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0002 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0003 2001.0001.0001 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				0,00
	0004 11.000.0000 OUTROS INDIENOS E TRIBUNAIS JUDICIAIS DE EXECUÇÃO				0,00
	0005 Despesas Administrativas				0,00
	0006 Despesas				0,00
1000	10.000.0000 CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00
	0001 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0002 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0003 2001.0001.0001 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				0,00
	0004 11.000.0000 OUTROS INDIENOS E TRIBUNAIS JUDICIAIS DE EXECUÇÃO				0,00
	0005 Despesas Administrativas				0,00
	0006 Despesas				0,00
1100	11.000.0000 CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00
	0001 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0002 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0003 2001.0001.0001 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				0,00
	0004 11.000.0000 OUTROS INDIENOS E TRIBUNAIS JUDICIAIS DE EXECUÇÃO				0,00
	0005 Despesas Administrativas				0,00
	0006 Despesas				0,00
1200	12.000.0000 CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00
	0001 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0002 Prefeitura Municipal de Laranjal - Laranjal - Paraná				0,00
	0003 2001.0001.0001 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				0,00
	0004 11.000.0000 OUTROS INDIENOS E TRIBUNAIS JUDICIAIS DE EXECUÇÃO				0,00
	0005 Despesas Administrativas				0,00
	0006 Despesas				0,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

00100	1 - SÉRIE: MANUTENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS - PARANÁ - 1.2.1 - SÍNTESE				
	01000 Fund. Federais - Ubiq. - S.C. 2000 - 12				
	De Educação		1,00		10,00
00100	ADMINISTRATIVO DOBRO	UMP	1,00	001,00	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.1000 JORNAL DE MANUTENÇÃO - SÍNTESE				
	1.2.1.0003.0000 OUTROS MATERIAIS PARANÁ - FUND. FED. DE EDUCAÇÃO				
00200	01000 Estado - Parcelas Antecipadas - S.C. 2000 - 12				
	De Educação		1,00		100,00
00110	MANUTENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS	UM	1,00	04,10	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.1000 JORNAL DE MANUTENÇÃO - SÍNTESE				
	1.2.1.0003.0000 OUTROS MATERIAIS PARANÁ - FUND. FED. DE EDUCAÇÃO				
00200	01000 Estado - Parcelas Antecipadas - S.C. 2000 - 12				
	De Educação		1,00		47,1
00120	MANUTENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS	UM	1,00	01,10	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.1000 JORNAL DE MANUTENÇÃO - SÍNTESE				
	1.2.1.0003.0000 OUTROS MATERIAIS PARANÁ - FUND. FED. DE EDUCAÇÃO				
00200	01000 Estado - Parcelas Antecipadas - S.C. 2000 - 12				
	De Educação		1,00		47,1
00130	MANUTENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS	UM	1,00	01,10	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.1000 JORNAL DE MANUTENÇÃO - SÍNTESE				
	1.2.1.0003.0000 OUTROS MATERIAIS PARANÁ - FUND. FED. DE EDUCAÇÃO				
00200	01000 Estado - Parcelas Antecipadas - S.C. 2000 - 12				
	De Educação		1,00		47,1
00140	ADMINISTRATIVO DOBRO	JC	1,00	01,00	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.1000 JORNAL DE MANUTENÇÃO - SÍNTESE				
	1.2.1.0003.0000 OUTROS MATERIAIS PARANÁ - FUND. FED. DE EDUCAÇÃO				
00200	01000 Estado - Parcelas Antecipadas - S.C. 2000 - 12				
	De Educação		1,00		47,1
00150	ADMINISTRATIVO DOBRO	UMP	1,00	01,00	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.1000 JORNAL DE MANUTENÇÃO - SÍNTESE				
	1.2.1.0003.0000 OUTROS MATERIAIS PARANÁ - FUND. FED. DE EDUCAÇÃO				
00200	01000 Estado - Parcelas Antecipadas - S.C. 2000 - 12				
	De Educação		1,00		47,1
00160	ADMINISTRATIVO DOBRO	UMP	1,00	01,00	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.1000 JORNAL DE MANUTENÇÃO - SÍNTESE				
	1.2.1.0003.0000 OUTROS MATERIAIS PARANÁ - FUND. FED. DE EDUCAÇÃO				
00200	01000 Estado - Parcelas Antecipadas - S.C. 2000 - 12				
	De Educação		1,00		47,1
00170	ADMINISTRATIVO DOBRO	UMP	1,00	01,00	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.1000 JORNAL DE MANUTENÇÃO - SÍNTESE				
	1.2.1.0003.0000 OUTROS MATERIAIS PARANÁ - FUND. FED. DE EDUCAÇÃO				
00200	01000 Estado - Parcelas Antecipadas - S.C. 2000 - 12				
	De Educação		1,00		47,1
00180	ADMINISTRATIVO DOBRO	UMP	1,00	01,00	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.1000 JORNAL DE MANUTENÇÃO - SÍNTESE				
	1.2.1.0003.0000 OUTROS MATERIAIS PARANÁ - FUND. FED. DE EDUCAÇÃO				
00200	01000 Estado - Parcelas Antecipadas - S.C. 2000 - 12				
	De Educação		1,00		47,1
00190	ADMINISTRATIVO DOBRO	UMP	1,00	01,00	100,00
	10 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE				
	100 FUNDO DE MANUTENÇÃO DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.001.1000 JORNAL DE MANUTENÇÃO - SÍNTESE				
	1.2.1.0003.0000 OUTROS MATERIAIS PARANÁ - FUND. FED. DE EDUCAÇÃO				
00200	01000 Estado - Parcelas Antecipadas - S.C. 2000 - 12				
	De Educação		1,00		47,1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Município de Laranjal

Solicitação 48/2014

Equiplano

Página:49

	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		3,00		69,00
008959	BUCHA ESTABILIZADOR INT FIAT DOBLO	UND	4,00	23,93	95,72
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		47,86
008919	CABO ABERTURA CAPO FIAT DOBLO	UND	2,00	34,50	69,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		69,00
008920	CABO DE EMBREAGEM FIAT DOBLO	UND	2,00	61,08	122,16
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		122,16
008921	CAIXA DIREÇÃO FIAT DOBLO	UND	2,00	766,33	1.532,66
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		1,00		766,33
008922	CHAVE SETA FIAT DOBLO	UND	2,00	264,41	528,82
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		528,82
008924	CILINDRO MESTRE FREIO FIAT DOBLO	UND	2,00	154,93	309,86
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		309,86
008923	CILINDRO RODA TRAS FIAT DOBLO	UND	2,00	47,50	95,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		95,00
008927	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO FIAT DOBLO	UND	4,00	30,00	120,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		2,00		60,00
008926	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA FIAT DOBLO	UND	4,00	25,00	100,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02260	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		4,00		100,00
008929	COREIA DENTADA FIAT DOBLO	UND	3,00	45,66	136,98
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CODIGO	DESCRICAO	UNID	VALOR	QUANT	TOTAL
00008	<p>02.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p>	UNID	200	10000	20000
00009	<p>02.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p>	UNID	200	10000	20000
00010	<p>02.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p>	UNID	200	10000	20000
00011	<p>02.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p>	UNID	200	10000	20000
00012	<p>02.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p>	UNID	200	10000	20000
00013	<p>02.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p>	UNID	200	10000	20000
00014	<p>02.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p>	UNID	200	10000	20000
00015	<p>02.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p>	UNID	200	10000	20000
00016	<p>02.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p>	UNID	200	10000	20000
00017	<p>02.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p> <p>02.0000.0000.0000.0000.0000.0000.0000 - D. Saúde -</p>	UNID	200	10000	20000





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

SW:

007 Lote 007

Código Nome

Unidade

Quilômetros

Unidade

Valor



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

02997	RECURSOS DE CAPITALIZACAO	UNID	10,00	5,00	50,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAUDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 RECURSOS DE FUNDAMENTACAO DE SAUDE				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE SERVICIOS				
02998	02998 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exatidão				
03000	RECURSOS DE CAPITALIZACAO	UNID	10,00	5,00	50,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAUDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 RECURSOS DE FUNDAMENTACAO DE SAUDE				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE SERVICIOS				
03001	03001 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exatidão				
03002	RECURSOS DE CAPITALIZACAO	UNID	10,00	5,00	50,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAUDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 RECURSOS DE FUNDAMENTACAO DE SAUDE				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE SERVICIOS				
03003	03003 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exatidão				
03004	RECURSOS DE CAPITALIZACAO	UNID	10,00	5,00	50,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAUDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 RECURSOS DE FUNDAMENTACAO DE SAUDE				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE SERVICIOS				
03005	03005 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exatidão				
03006	RECURSOS DE CAPITALIZACAO	UNID	10,00	5,00	50,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAUDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 RECURSOS DE FUNDAMENTACAO DE SAUDE				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE SERVICIOS				
03007	03007 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exatidão				
03008	RECURSOS DE CAPITALIZACAO	UNID	10,00	5,00	50,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAUDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 RECURSOS DE FUNDAMENTACAO DE SAUDE				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE SERVICIOS				
03009	03009 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exatidão				
03010	RECURSOS DE CAPITALIZACAO	UNID	10,00	5,00	50,00
	00 FUND. MUNICIPAL DE SAUDE				
	000 FUND. MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS FINANCEIROS				
	10.301.100 1000 RECURSOS DE FUNDAMENTACAO DE SAUDE				
	11.00.00.20.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE SERVICIOS				
03011	03011 Saúde - Fomento Municipal (R. 22.000 - 5%)				
	De Exatidão				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



Município de Laranjal

Solicitação 48/2014

					Página:68
Do Exercício					
009001	BOBINA DE IGNIÇÃO UNO EVO	UND	2,00	347,00	655,98
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		347,00
009002	BOMBA D'AGUA UNO EVO	UND	2,00	215,00	430,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		215,00
009003	BUCHA EIXO TRAS UNO EVO	UND	4,00	26,66	106,64
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		2,00		53,32
009035	BUCHA ESTAB EXTERNO UNO EVO	UND	6,00	23,00	138,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		3,00		69,00
009036	BUCHA ESTAB INTERNO UNO EVO	UND	6,00	24,33	145,98
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		3,00		72,99
009005	CABO EMBREAGEM UNO EVO	UND	2,00	65,00	130,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		65,00
009006	CAIXA DIREÇÃO UNO EVO	UND	2,00	453,66	907,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		453,66
009007	CHAVE SETA UNO EVO	UND	2,00	241,66	483,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		2,00		483,32
009009	CILINDRO MESTRE FREIO UNO EVO	UND	2,00	155,66	311,32
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02530	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		1,00		155,66
009008	CILINDRO RODA TRAS UNO EVO	UND	3,00	61,66	184,98
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CODIGO	DESCRICAO	UNIDADE	VALOR	RECEITA	DEBITO
1001	1001	1001	100	100	100
1002	1002	1002	100	100	100
1003	1003	1003	100	100	100
1004	1004	1004	100	100	100
1005	1005	1005	100	100	100
1006	1006	1006	100	100	100
1007	1007	1007	100	100	100
1008	1008	1008	100	100	100
1009	1009	1009	100	100	100
1010	1010	1010	100	100	100
1011	1011	1011	100	100	100
1012	1012	1012	100	100	100
1013	1013	1013	100	100	100
1014	1014	1014	100	100	100
1015	1015	1015	100	100	100
1016	1016	1016	100	100	100
1017	1017	1017	100	100	100
1018	1018	1018	100	100	100
1019	1019	1019	100	100	100
1020	1020	1020	100	100	100
1021	1021	1021	100	100	100
1022	1022	1022	100	100	100
1023	1023	1023	100	100	100
1024	1024	1024	100	100	100
1025	1025	1025	100	100	100
1026	1026	1026	100	100	100
1027	1027	1027	100	100	100
1028	1028	1028	100	100	100
1029	1029	1029	100	100	100
1030	1030	1030	100	100	100
1031	1031	1031	100	100	100
1032	1032	1032	100	100	100
1033	1033	1033	100	100	100
1034	1034	1034	100	100	100
1035	1035	1035	100	100	100
1036	1036	1036	100	100	100
1037	1037	1037	100	100	100
1038	1038	1038	100	100	100
1039	1039	1039	100	100	100
1040	1040	1040	100	100	100
1041	1041	1041	100	100	100
1042	1042	1042	100	100	100
1043	1043	1043	100	100	100
1044	1044	1044	100	100	100
1045	1045	1045	100	100	100
1046	1046	1046	100	100	100
1047	1047	1047	100	100	100
1048	1048	1048	100	100	100
1049	1049	1049	100	100	100
1050	1050	1050	100	100	100
1051	1051	1051	100	100	100
1052	1052	1052	100	100	100
1053	1053	1053	100	100	100
1054	1054	1054	100	100	100
1055	1055	1055	100	100	100
1056	1056	1056	100	100	100
1057	1057	1057	100	100	100
1058	1058	1058	100	100	100
1059	1059	1059	100	100	100
1060	1060	1060	100	100	100
1061	1061	1061	100	100	100
1062	1062	1062	100	100	100
1063	1063	1063	100	100	100
1064	1064	1064	100	100	100
1065	1065	1065	100	100	100
1066	1066	1066	100	100	100
1067	1067	1067	100	100	100
1068	1068	1068	100	100	100
1069	1069	1069	100	100	100
1070	1070	1070	100	100	100
1071	1071	1071	100	100	100
1072	1072	1072	100	100	100
1073	1073	1073	100	100	100
1074	1074	1074	100	100	100
1075	1075	1075	100	100	100
1076	1076	1076	100	100	100
1077	1077	1077	100	100	100
1078	1078	1078	100	100	100
1079	1079	1079	100	100	100
1080	1080	1080	100	100	100
1081	1081	1081	100	100	100
1082	1082	1082	100	100	100
1083	1083	1083	100	100	100
1084	1084	1084	100	100	100
1085	1085	1085	100	100	100
1086	1086	1086	100	100	100
1087	1087	1087	100	100	100
1088	1088	1088	100	100	100
1089	1089	1089	100	100	100
1090	1090	1090	100	100	100
1091	1091	1091	100	100	100
1092	1092	1092	100	100	100
1093	1093	1093	100	100	100
1094	1094	1094	100	100	100
1095	1095	1095	100	100	100
1096	1096	1096	100	100	100
1097	1097	1097	100	100	100
1098	1098	1098	100	100	100
1099	1099	1099	100	100	100
1100	1100	1100	100	100	100





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - RECURSOS FUNDACIONAIS				
RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				
ANEXO	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR	TOTAL
20002	PRELUSTRO URBANO	UNO	100	200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				
20003	PRELUSTRO URBANO	UNO	100	200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				
20004	PRELUSTRO URBANO	UNO	100	200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				
20005	PRELUSTRO URBANO	UNO	100	200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				
20006	PRELUSTRO URBANO	UNO	100	200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				
20007	PRELUSTRO URBANO	UNO	100	200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				
20008	PRELUSTRO URBANO	UNO	100	200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				
20009	PRELUSTRO URBANO	UNO	100	200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				
20010	PRELUSTRO URBANO	UNO	100	200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				
20011	PRELUSTRO URBANO	UNO	100	200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				
20012	PRELUSTRO URBANO	UNO	100	200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				
20013	PRELUSTRO URBANO	UNO	100	200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				
20014	PRELUSTRO URBANO	UNO	100	200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				
20015	PRELUSTRO URBANO	UNO	100	200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				
20016	PRELUSTRO URBANO	UNO	100	200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				
20017	PRELUSTRO URBANO	UNO	100	200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - PARANÁ RUA PARNAMBUCO, 501 - CENTRO - CEP 85.275-000 - LARANJAL - PR				





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000 Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR www.laranjal.pr.gov.br				
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITARIO	TOTAL
100010	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100011	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100012	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100013	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100014	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100015	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100016	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100017	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100018	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100019	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100020	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100021	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100022	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100023	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100024	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100025	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100026	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100027	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100028	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100029	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100030	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100031	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100032	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100033	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100034	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100035	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100036	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100037	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100038	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100039	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100040	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100041	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100042	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100043	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100044	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100045	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100046	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100047	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100048	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100049	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00
100050	ABRACADEIA DE CAPELÃO DO SUL	UNID	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

		II		II/III	
009.91	TARIFA DE LICENCIAMENTO	LRL	3,00	46,28	139,00
			1,00		0,00
009.92	TAXA DE LICENCIAMENTO	LRL	3,00	92,00	280,00
			1,00		0,00
009.09	TAXA DE LICENCIAMENTO	LRL	4,00	83,20	264,00
			1,00		0,00
				11,20	277,28
					188.316,80

Exatidão dos dados de cada parcela de despesas

17.1.01.01.00.00.01.01	5.000,00
Par. 0010 - Trib. de Imp. de Transp. E	17.000,00
25.904.01.000.000.000	25.900,00
Cod. 0000 - Zonas: 0000 - Zona B	15.000,00
00.1.01.01.01.00.01.01	40.000,00
Par. 0010 - Trib. de Imp. de Transp. E	40.000,00
18.000.01.000.000.000	18.000,00
Cod. 0000 - Zonas: 0000 - Zona B	18.000,00
17.1.01.01.000.000.000	17.000,00
Cod. 0000 - Zonas: 0000 - Zona B	17.000,00
17.1.01.01.000.000.000	17.000,00
Cod. 0000 - Zonas: 0000 - Zona B	17.000,00
17.1.01.01.000.000.000	17.000,00
Cod. 0000 - Zonas: 0000 - Zona B	17.000,00
17.1.01.01.000.000.000	17.000,00
Cod. 0000 - Zonas: 0000 - Zona B	17.000,00
17.1.01.01.000.000.000	17.000,00
Cod. 0000 - Zonas: 0000 - Zona B	17.000,00

XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei N.º.8666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da.

Proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02

(dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parcelada mente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Qualquer comunicação do (a) CONTRATADO (A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O (A) CONTRATADO (A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o (a) CONTRATADO (A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 022/2014, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis nºs 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 022/2014 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br, e Diário Oficial do Estado, constante do Procedimento Licitatório nº 052/2014, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, de de 2013.

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

Nome: Antonio Loir da Silva Dutra

CPF/MF: 581.466.959-49

Nome: Marli Ferreira Kruguer

CPF/MF: 734.965.029-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO X

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação**

Comissão de Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 28/06/2013

Procedimento Licitatório: 052/2014

Edital: Pregão Presencial nº 022/2014

Fornecedor:

Endereço:

Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexo da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº 052/2014, referente ao Edital Pregão Presencial nº 022/2014, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexo.

Laranjal, de de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.

